



Ministério da Saúde



INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE

Dr. Ricardo Jorge

**Centro de Vigilância Epidemiológica
das Doenças Transmissíveis**

INFECÇÃO VIH/SIDA

A SITUAÇÃO EM PORTUGAL

31 de Dezembro de 2005

Doc. 135

Documento da responsabilidade de:

Centro de Vigilância Epidemiológica das Doenças Transmissíveis

Em colaboração com:

Coordenação Nacional Para a Infecção VIH/SIDA

Lisboa, Janeiro de 2006

A informação contida no Documento SIDA 135 é coligida pelo Centro de Vigilância Epidemiológica das Doenças Transmissíveis do Instituto Nacional de Saúde, pelo que a sua utilização deverá ser acompanhada de indicação da fonte.

SUMÁRIO

A SITUAÇÃO EM PORTUGAL A 31 DE DEZEMBRO DE 2005	1
EVOLUÇÃO DA EPIDEMIA DE SIDA	5
CASOS DE SIDA POR VÍRUS DA IMUNODEFICIÊNCIA HUMANA TIPO 2	17
INFECÇÃO PELO VÍRUS DA IMUNODEFICIÊNCIA HUMANA – CASOS CLASSIFICADOS COMO “COMPLEXO RELACIONADO COM SIDA”	27
INFECÇÃO PELO VÍRUS DA IMUNODEFICIÊNCIA HUMANA – CASOS CLASSIFICADOS COMO “PORTADORES ASSINTOMÁTICOS”	34
INFECÇÃO VIH/SIDA E GRAVIDEZ	40
VIH/SIDA – DISPOSIÇÕES NORMATIVAS	43

A SITUAÇÃO EM PORTUGAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005

I – SÍNTESE DA SITUAÇÃO EM PORTUGAL A 31 DE DEZEMBRO DE 2005

Encontram-se notificados **28 370 casos de infecção VIH / SIDA** nos diferentes estadios de infecção.

A análise, segundo os principais aspectos epidemiológicos, clínicos e virológicos é apresentada separadamente para cada estadio da infecção, por corresponder a situações distintas. Como elemento comum a todos os estadios, verifica-se que o maior número de casos notificados (“casos acumulados”) corresponde a infecção em indivíduos referindo consumo de drogas por via endovenosa ou “toxicodependentes”, constituindo 46,1% (13 085 / 28 370) de todas as notificações. O número de casos associados à infecção por transmissão sexual (heterossexual) representa o segundo grupo com 36,3% dos registos e a transmissão sexual (homossexual masculina) apresenta 11,7% dos casos; as restantes formas de transmissão correspondem a 5,9% do total. Os casos notificados de infecção VIH /SIDA, que referem como forma provável de infecção a transmissão sexual (heterossexual), apresentam uma tendência evolutiva crescente importante. No segundo semestre de 2005, a categoria de transmissão “heterossexual” regista 52,7% dos casos notificados (PA, Sintomáticos não-SIDA e SIDA).

O **total acumulado** de casos de **SIDA** em **31 de Dezembro de 2005**, era de **12702**, dos quais **427** causados pelo vírus **VIH2** e **179** casos que referem infecção associada aos vírus VIH1 e VIH2. Em **79** casos de SIDA, o tipo de vírus da imunodeficiência humana ainda não nos foi comunicado, obedecendo no entanto estes casos aos critérios de classificação.

Os **casos de SIDA** apresentam a confirmação do padrão epidemiológico registado anualmente desde 2000. Verifica-se um aumento *proporcional* do número de casos de transmissão heterossexual e conseqüente diminuição (proporcional) dos casos associados à toxicodependência.

Os “ **Portadores assintomáticos**”, são predominantemente jovens com mais de 20 anos e indivíduos até aos 39 anos, constituindo o maior número de casos notificados (73,4%) neste grupo. Constatamos o elevado número de casos de infecção VIH assintomáticos, associados principalmente a duas categorias de transmissão: “*toxicodependentes*”, representando 45,3% do total de PA notificados, bem como “*heterossexuais*” (39,3%). Contudo, analisando os anos 1998-2004, verificamos que o padrão da tendência temporal nos casos assintomáticos regista flutuações da tendência observada, resultante do facto da categoria de transmissão “heterossexual” apresentar valores percentuais diversos entre 1998-2004, em relação ao total de casos notificados em cada ano, enquanto os “toxicodependentes” confirmam a tendência proporcional decrescente.

Os casos sintomáticos não-SIDA (“**Complexo Relacionado com SIDA**”, na **designação clássica**) constituem um grupo com menor número de casos, cujas características epidemiológicas, em relação aos principais parâmetros, seguem o padrão epidemiológico anterior. Neste grupo, 40% correspondem a indivíduos “toxicodependentes” e 38,2% a casos na categoria de transmissão heterossexual; a tendência evolutiva anual apresenta valores proporcionais crescentes nesta última categoria.

II- INFORMAÇÃO E ESTATÍSTICAS REFERENTES AO SEGUNDO SEMESTRE

Entre 1 Julho e 31 de Dezembro de 2005 foram recebidas no *Centro de Vigilância Epidemiológica das Doenças Transmissíveis*, notificações de **1473** casos de infecção pelo vírus da imunodeficiência humana, assim distribuídos:

493 casos de SIDA correspondendo aos critérios da classificação epidemiológica OMS/CDC, dos quais 430 casos foram notificados no 2º semestre de 2005 e 63 casos notificados em anos anteriores, mas recebidos neste semestre. Destes casos (493), somente 297 foram diagnosticados no 2º semestre de 2005.

160 casos classificados como sintomáticos não-SIDA, sendo que 134 casos notificados no 2º semestre de 2005 e 26 casos notificados em anos anteriores, mas recebidos neste período. Destes casos (160), 62 referem diagnóstico no 2º semestre de 2005.

820 casos de Portadores Assintomáticos (PA) (631 casos notificados neste semestre e 189 casos com data de notificação de anos anteriores e recebidos no 2º semestre de 2005). Destes casos (820), 324 casos foram diagnosticados neste semestre.

Para os **683 casos diagnosticados no segundo semestre de 2005**, a distribuição de acordo com as principais *categorias de transmissão* e o estadio é a seguinte:

- * Heterossexuais (372): 140 casos de SIDA; 33 casos sintomáticos não-SIDA; 199 casos de PA
- * Toxicodependentes (206): 27 casos de SIDA; 15 casos sintomáticos não-SIDA; 64 casos de PA;
- * Homo/Bissexuais (77): 21 casos de SIDA; 8 casos sintomáticos não-SIDA; 48 casos de PA;

As notificações que correspondem a casos diagnosticados em anos anteriores mas só agora notificados, incluem-se nos respectivos anos de diagnóstico, de acordo o estadio de evolução da doença (PA, Sintomáticos não-SIDA e SIDA) segundo as diferentes categorias de transmissão.

Os quadros e os gráficos que apresentamos caracterizam a situação em Portugal, *de acordo com os dados disponíveis no CVEDT*, incluindo a situação referente aos casos de SIDA por vírus da imunodeficiência tipo 2 (VIH2), casos de infecção VIH assintomáticos e de sintomáticos não-SIDA. A análise segundo os principais aspectos epidemiológicos, clínicos e virológicos, é apresentada separadamente para cada estadio da infecção, por corresponder a situações distintas.

Uma vez que a informação se reporta a um período de seis meses, vários casos foram novamente notificados ao registar-se uma evolução clínica de que resultou uma reclassificação epidemiológica. Em conformidade, a informação apresentada, sobretudo no que se refere aos casos assintomáticos (PA) e de sintomáticos não-SIDA, deve ser considerada *à data da sua publicação*, não sendo desejável a análise comparativa de Quadros com informações epidemiológicas anteriores, uma vez que no período de seis meses, notificaram-se vários casos que evoluem para outros estadios.

Disposições Legais – Notificação obrigatória

A infecção VIH/SIDA foi integrada na lista de doença de declaração obrigatória em Janeiro de 2005, correspondendo a uma tendência verificada em muitos Países da União Europeia. De acordo com a referida legislação, a declaração é obrigatória

aquando do diagnóstico em qualquer estadio da infecção por VIH e sempre que se verifique mudança de estadiamento ou óbito. À data, a Comissão Nacional de Luta Contra a SIDA tomou a iniciativa de proceder à modificação do instrumento de notificação e à sua distribuição pelas cinco Administrações Regionais de Saúde, com vista à divulgação pelos Serviços de Saúde locais. No entanto, o instrumento de notificação necessitará de revisão, pois será desejável introduzir variáveis que respondam às solicitações internacionais.

Ainda não se poderão retirar elações da modificação do sistema de notificação, dado o recente funcionamento do mesmo. Contudo, os resultados deste primeiro ano são encorajadores, pois para além dos serviços que notificam regularmente, foram recebidas notificações de um número elevado de outros, especialmente dos Centros de Saúde, correspondendo a uma notificação mais precoce na história natural da doença.

Neste documento referem-se ainda as disposições legais sobre SIDA que vigoram em Portugal, compiladas pela Dr^a Alexandra Campos, Jurista do Gabinete de Direito da Saúde, Ética e Biodireito da Escola Nacional de Saúde Pública, a quem agradecemos a colaboração que nos tem prestado.

M.T. Paixão

Evolução da Epidemia de SIDA

Quadro 1- SIDA

Distribuição dos casos por data de diagnóstico e data de notificação

01/01/1983 – 31/12/2005

Ano	Casos por data de DIAGNÓSTICO	Casos por data de NOTIFICAÇÃO*
1983	1	0
1984	4	0
1985	29	18
1986	41	30
1987	81	47
1988	143	109
1989	200	154
1990	260	226
1991	307	246
1992	435	385
1993	565	465
1994	691	612
1995	816	692
1996	989	898
1997	998	896
1998	1023	874
1999	1095	1012
2000	994	1123
2001	976	976
2002	982	1069
2003	863	955
2004	714	1005
2005	469	910
Ignorado	26	0
TOTAL	12 702	12 702

Fonte: CVEDT

*DATA DE NOTIFICAÇÃO – data em que o médico NOTIFICA o caso,
sendo diferente da data de recepção.

SIDA - A situação em Portugal a 31 de Dezembro de 2005

Quadro 2 - SIDA

Distribuição dos casos por grupo etário e género

01/01/1983 – 31/12/2005

GRUPO ETÁRIO	SEXO			TOTAL	
	Masculino	Feminino	Não referido	Nº	%
0 - 11 meses	18	25	0	43	0.3
1 - 4 anos	10	16	0	26	0.2
5 - 9 anos	12	7	0	19	0.1
10 - 12 anos	5	0	0	5	0.0
13 - 14 anos	10	4	0	14	0.1
15 - 19 anos	100	52	0	152	1.2
20 - 24 anos	822	270	1	1 093	8.6
25 - 29 anos	2 046	494	3	2 543	20.0
30 - 34 anos	2 297	396	0	2 693	21.2
35 - 39 anos	1 840	331	0	2 171	17.1
40 - 44 anos	1 184	200	0	1 384	10.9
45 - 49 anos	750	139	0	889	7.0
50 - 54 anos	519	95	0	614	4.8
55 - 59 anos	307	72	0	379	3.0
60 - 64 anos	239	61	0	300	2.4
65 + anos	266	57	0	323	2.5
Ignorado	47	7	0	54	0.4
TOTAL	10 472	2 226	4	12 702	100

Fonte: CVEDT

Quadro 2

Da análise da distribuição de casos de SIDA por sexo, constata-se que 82,4% correspondem ao sexo masculino, 17,5% ao sexo feminino e em 4 casos não nos é dada qualquer indicação. Por grupo etário, nos casos em que a idade é conhecida (n=12648) verifica-se que 84,8% correspondem aos grupos etários entre os 20 e 49 anos.

Nas páginas seguintes, os Quadros 2.1, 2.2 e 2.3 mostram a evolução do número de casos notificados até 31 de Dezembro de 2005, por grupo etário, para o total e para cada um dos sexos.

SIDA - A situação em Portugal a 31 de Dezembro de 2005

Quadro 2.1 - SIDA

Distribuição dos casos por grupo etário e ano de diagnóstico

01/01/1983 – 31/12/2005

Grupo etário	1983/93	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	Ignorado	Total
0 – 11 meses	17	7	7	5	1	1	2	0	1	2	0	0	0	0	43
1 - 4 anos	8	5	5	3	1	1	1	0	0	1	0	1	0	0	26
5 - 9 anos	10	1	2	1	0	0	2	1	0	2	0	0	0	0	19
10 - 12 anos	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5
13 - 14 anos	10	1	0	0	1	0	0	0	2	0	0	0	0	0	14
15 - 19 anos	35	10	22	13	9	12	15	10	9	10	3	3	0	1	152
20 - 24 anos	202	95	106	127	86	108	120	66	61	52	29	22	19	0	1 093
25 - 29 anos	397	171	192	231	243	228	239	229	181	170	123	87	46	6	2 543
30 - 34 anos	398	139	172	221	246	231	250	223	211	193	178	148	78	5	2 693
35 - 39 anos	323	87	119	168	167	172	171	176	182	207	157	133	102	7	2 171
40 - 44 anos	232	59	82	76	85	85	109	115	127	112	130	96	76	0	1 384
45 - 49 anos	151	42	40	45	55	62	80	56	75	90	75	65	52	1	889
50 - 54 anos	111	31	23	43	40	38	53	42	48	39	55	62	29	0	614
55 - 59 anos	65	11	22	27	25	30	20	31	24	36	30	28	27	3	379
60 - 64 anos	54	15	8	12	18	20	13	20	28	30	34	30	17	1	300
65 + anos	34	11	15	15	19	27	14	23	26	36	45	38	19	1	323
Ignorado	14	6	1	2	2	8	6	2	1	2	4	1	4	1	54
TOTAL	a) 2 066	691	b) 816	b) 989	998	1023	1095	994	976	982	863	714	469	26	12 702

Fonte: CVEDT

- a) Nestes anos, notificaram-se 2 casos de "sexo não referido".
 b) Neste ano, notificou-se 1 caso de "sexo não referido".

SIDA - A situação em Portugal a 31 de Dezembro de 2005

Quadro 2.2 - SIDA**Distribuição dos casos por grupo etário e ano de diagnóstico
(sexo masculino)****01/01/1983 – 31/12/2005**

Grupo Etário	1983/93	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	Ignorado	Total
0 - 11 meses	7	5	2	3	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	18
1 - 4 anos	4	0	4	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10
5 - 9 anos	8	1	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	12
10 - 12 anos	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5
13 - 14 anos	8	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	10
15 - 19 anos	24	8	19	6	6	9	10	6	4	4	1	3	0	0	100
20 - 24 anos	160	75	78	96	69	86	90	51	42	36	14	15	10	0	822
25 - 29 anos	321	134	161	185	204	183	191	182	149	136	90	70	35	5	2 046
30 - 34 anos	342	118	145	186	214	205	212	187	185	168	149	121	62	3	2 297
35 - 39 anos	279	77	104	144	134	145	147	144	156	174	132	113	85	6	1 840
40 - 44 anos	206	51	73	64	76	75	90	98	109	97	110	75	60	0	1 184
45 - 49 anos	139	40	35	39	51	49	64	48	63	76	59	49	37	1	750
50 - 54 anos	98	27	19	38	35	31	45	37	39	34	44	48	24	0	519
55 - 59 anos	56	10	19	20	19	23	18	26	21	25	27	23	18	2	307
60 - 64 anos	45	14	5	10	16	15	8	13	23	23	25	27	14	1	239
65 + anos	28	7	13	14	14	21	11	20	21	29	39	31	17	1	266
Ignorado	14	5	1	1	2	6	5	2	1	2	3	1	3	1	47
TOTAL	1 744	572	678	809	841	848	892	814	814	806	693	576	365	20	10 472

Fonte: CVEDT

Quadro 2.3 - SIDA**Distribuição dos casos por grupo etário e ano de diagnóstico
(sexo feminino)****01/01/1983 – 31/12/2005**

Grupo Etário	1983/93	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	Ignorado	Total
0 - 11 meses	10	2	5	2	1	1	2	0	1	1	0	0	0	0	25
1 - 4 anos	4	5	1	1	1	1	1	0	0	1	0	1	0	0	16
5 - 9 anos	2	0	2	0	0	0	1	1	0	1	0	0	0	0	7
10 - 12 anos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13 - 14 anos	2	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	4
15 - 19 anos	11	2	3	7	3	3	5	4	5	6	2	0	0	1	52
20 - 24 anos	42	20	27	31	17	22	30	15	19	16	15	7	9	0	270
25 - 29 anos	74	37	31	45	39	45	48	47	32	34	33	17	11	1	494
30 - 34 anos	56	21	27	35	32	26	38	36	26	25	29	27	16	2	396
35 - 39 anos	44	10	15	24	33	27	24	32	26	33	25	20	17	1	331
40 - 44 anos	26	8	9	12	9	10	19	17	18	15	20	21	16	0	200
45 - 49 anos	12	2	5	6	4	13	16	8	12	14	16	16	15	0	139
50 - 54 anos	13	4	4	5	5	7	8	5	9	5	11	14	5	0	95
55 - 59 anos	9	1	3	7	6	7	2	5	3	11	3	5	9	1	72
60 - 64 anos	9	1	3	2	2	5	5	7	5	7	9	3	3	0	61
65 + anos	6	4	2	1	5	6	3	3	5	7	6	7	2	0	57
Ignorado	0	1	0	1	0	2	1	0	0	0	1	0	1	0	7
TOTAL	320	119	137	179	157	175	203	180	162	176	170	138	104	6	2 226

Fonte: CVEDT

SIDA - A situação em Portugal a 31 de Dezembro de 2005

Quadro 3 - SIDA**Distribuição dos casos por categorias de transmissão e ano de diagnóstico**

01/01/1983 – 31/12/2005

Categorias de Transmissão	Ano de Diagnóstico										Total	
	≤1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	Ignorado	Nº	%
Homo ou Bissexuais	1 153	74	93	77	58	66	77	53	31	2	1 684	13.3
Tóxico-dependentes	2 492	614	626	555	518	467	369	275	194	17	6 127	48.2
Homo/Tóxico-dependentes	67	10	8	2	12	3	4	3	2	0	111	0.9
Hemofílicos	52	2	2	3	0	2	1	0	1	0	63	0.5
Transfusionados	117	1	2	2	2	5	3	0	0	0	132	1.0
Heterossexuais	1 446	303	335	334	354	427	390	367	232	6	4 194	33.0
Mãe/Filho	61	2	4	1	2	5	0	1	0	0	76	0.6
Nosocomial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0.0
Ignorada	172	17	25	20	30	7	19	15	9	1	315	2.5
TOTAL	5 560	1 023	1 095	994	976	982	863	714	469	26	12 702	100

Fonte: CVEDT

Nota: O ano de 1997 inclui os casos de 1983 a 1997.

Quadro 3

Nos casos associados à toxicodependência, observa-se, cumulativamente, um maior número de casos notificados em relação às outras categorias de transmissão. Assim, da análise deste Quadro verificamos que, no final de 2005, os toxicodependentes constituem 48,2% do total de casos notificados.

Tendência temporal 2001 – 2005

Para os casos diagnosticados entre 2001 e 2005, as *proporções* nas diferentes categorias de transmissão são variáveis, registando-se para os *heterossexuais*: 36,2% (2001); 43,4% (2002); 45,1% (2003); 51,4% (2004); 49,5% (2005); para os *toxicodependentes*: 53,0% (2001); 47,5% (2002); 42,7% (2003); 38,5% (2004); 41,3% (2005), enquanto que para os *homossexuais* observam-se os valores: 5,9% (2001); 6,7% (2002); 8,9% (2003); 7,4% (2004) e 6,6% (2005).

Todavia, durante o próximo ano, serão ainda recebidas notificações de casos diagnosticados em anos anteriores, originando portanto, uma variação nos valores percentuais acima indicados, alterando, eventualmente, as tendências observadas.

SIDA - A situação em Portugal a 31 de Dezembro de 2005

Quadro 3.1 - SIDA

Distribuição dos casos por ano de diagnóstico, estado vital e género
01/01/1983 – 31/12/2005

ANO	Número de Casos			Número de Casos Vivos			Número de Casos Mortos		
	Homens	Mulheres	TOTAL	Homens	Mulheres	TOTAL	Homens	Mulheres	TOTAL
1983	1	0	a) 1	1	0	1	0	0	0
1984	3	1	4	1	0	1	2	1	3
1985	28	1	29	7	1	8	21	0	21
1986	35	6	41	2	1	3	33	5	38
1987	68	13	81	13	4	17	55	9	64
1988	129	14	143	29	3	32	100	11	111
1989	169	31	200	35	8	43	134	23	157
1990	230	30	260	30	11	41	200	19	219
1991	255	51	b) 307	37	9	46	218	42	261
1992	362	72	c) 435	74	20	95	288	52	340
1993	464	101	565	108	30	138	356	71	427
1994	572	119	691	172	45	217	400	74	474
1995	678	137	b) 816	219	51	270	459	86	546
1996	809	179	c) 989	318	89	408	491	90	581
1997	841	157	998	398	85	483	443	72	515
1998	848	175	1 023	443	97	540	405	78	483
1999	892	203	1 095	479	117	596	413	86	499
2000	814	180	994	481	127	608	333	53	386
2001	814	162	976	485	114	599	329	48	377
2002	806	176	982	523	130	653	283	46	329
2003	693	170	863	455	124	579	238	46	284
2004	576	138	714	434	107	541	142	31	173
2005	365	104	469	305	78	383	60	26	86
Ignorado	20	6	26	12	5	17	8	1	9
TOTAL	10 472	2 226	12 702*	5 061	1 256	6 319*	5 411	970	6 383*

Fonte: CVEDT

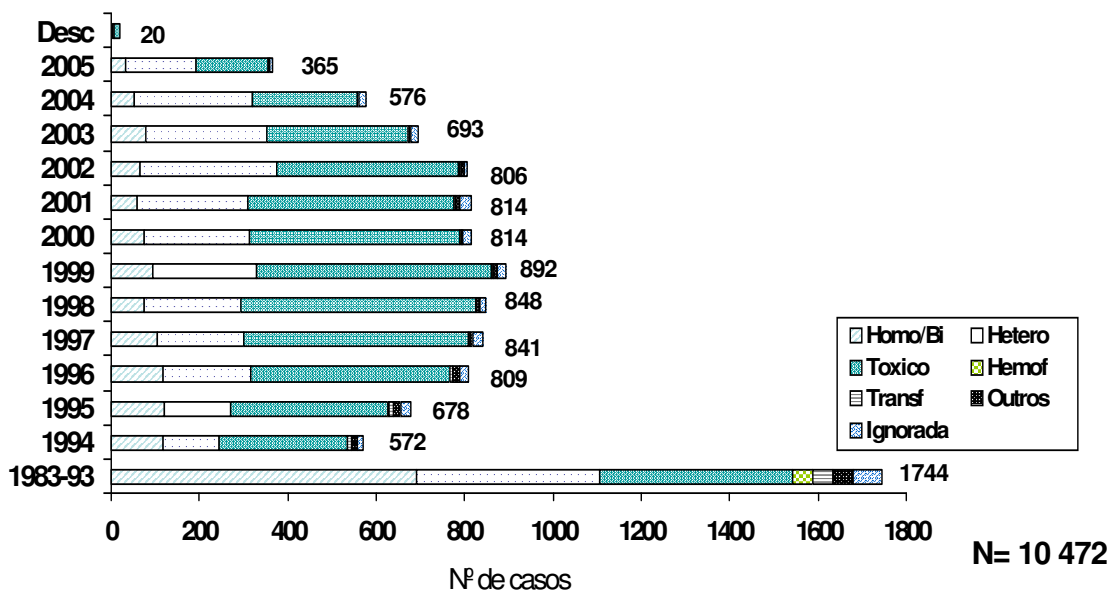
Observações:

- a) Sem informação sobre o estado vital do caso.
b) Neste ano notificou-se 1 caso de "sexo não referido" morto.
c) Neste ano notificou-se 1 caso de "sexo não referido" vivo.

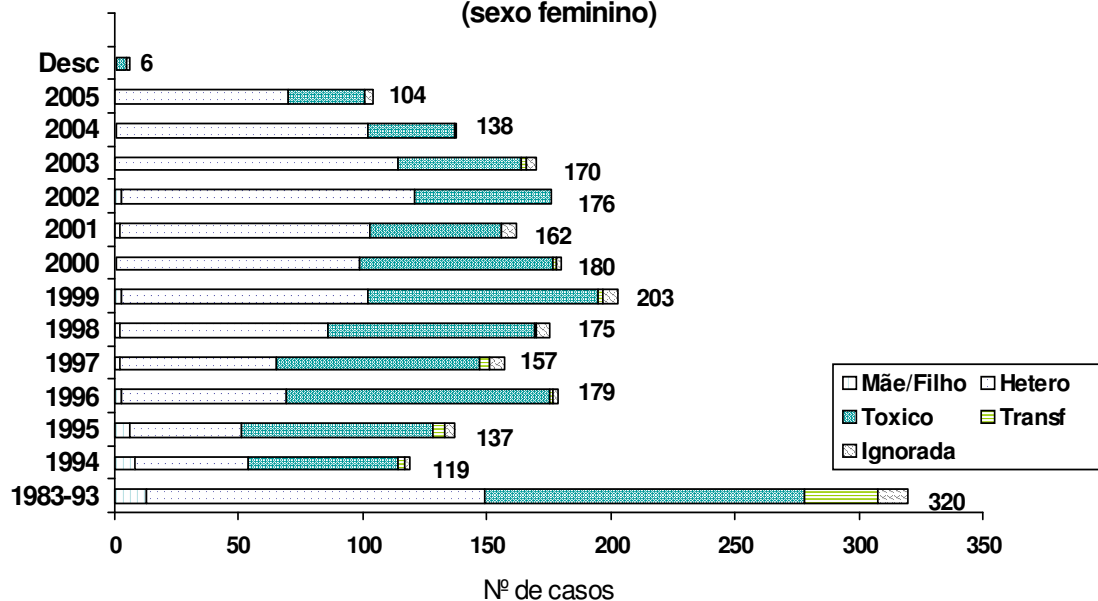
* Para totais, ver observações.

SIDA - A situação em Portugal a 31 de Dezembro de 2005

Distribuição dos casos de SIDA por categoria de transmissão,
sexo e ano de diagnóstico
(sexo masculino)



Distribuição dos casos de SIDA por categoria de transmissão,
sexo e ano de diagnóstico
(sexo feminino)



N= 2 226

Quadro 3.2 - SIDA

Distribuição das mortes por categorias de transmissão

01/01/1983 – 31/12/2005

Categorias de Transmissão	SEXO			TOTAL	
	Masc.	Femin.	Ignorado	Nº	%
Homo ou Bisexuais	1 006	0	0	1 006	15.8
Tóxico- dependentes	2 778	442	1	3 221	50.5
Homo/Toxico- dependentes	62	0	0	62	1.0
Hemofílicos	49	0	0	49	0.8
Transfusionados	59	30	0	89	1.4
Heterossexuais	1 251	447	1	1 699	26.6
Mãe/Filho	13	18	0	31	0.5
Nosocomial	0	0	0	0	0.0
Ignorada	193	33	0	226	3.5
TOTAL	5 411	970	2	6 383	100

Fonte: CVEDT

Nota: Óbitos notificados ao CVEDT até 31/12/2005.

Quadro 3.2

Neste Quadro indicam-se os grupos ou comportamentos de risco e o número de mortes por categoria, notificadas até ao presente.

A análise dos quadros 3 e 3.2, mostra que 77,7% dos casos que referem hemofilia já faleceram (49 óbitos em 63 casos notificados); que faleceram 55,8% dos casos que referem o comportamento homossexual associado à toxicodependência (62 óbitos em 111 casos notificados), e que faleceram 52,9% dos casos que referem toxicodependência com factor de risco (3221 óbitos em 6127 casos notificados).

SIDA - A situação em Portugal a 31 de Dezembro de 2005

Quadro 4 - SIDA**Distribuição dos casos por patologia (*) e categorias de transmissão**

01/01/1983 – 31/12/2005

Categorias de Transmissão	PATOLOGIAS								TOTAL
	IO	SK	IO+SK	LINF	ENCEF	S.EMAC	PIL	CICU	
Homo ou Bissexuais	1 211	198	188	43	16	28	0	0	1 684
Tóxico-dependentes	5 713	88	139	59	35	81	0	12	6 127
Homo/Tóxico-dependentes	89	5	9	3	3	2	0	0	111
Hemofílicos	59	1	1	2	0	0	0	0	63
Transfusionados	112	3	1	2	8	6	0	0	132
Heterossexuais	3 686	134	112	123	50	59	0	30	4 194
Mãe/Filho	45	0	0	0	7	7	17	0	76
Nosocomial	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ignorada	274	11	15	6	7	2	0	0	315
TOTAL	11 189	440	465	238	126	185	17	42	12 702

Fonte: CVEDT

* Casos de SIDA por patologia observada no diagnóstico, segundo categorias de transmissão.

IO	– Infecção Oportunista	IO+SK	– Inf. Oportunista & Sarcoma de Kaposi
SK	– Sarcoma de Kaposi	PIL	– Pneum. Intersticial Linfóide
LINF	– Linfoma	S. EMAC.	– Síndrome de Emaciação por VIH
ENCEF	– Encefalopatia	CICU	– Carcinoma invasivo do colo do útero

Quadro 4

Por grupos de patologias verifica-se que as infecções oportunistas (I.O.) constituem o maior grupo associado aos casos de SIDA (88,0% das patologias indicadas).

Por categoria de transmissão, nos toxicodependentes as I.O. representam 93,2% das patologias observadas neste grupo, enquanto nos heterossexuais constituem 87,8% e nos homossexuais e bissexuais 71,9%.

SIDA - A situação em Portugal a 31 de Dezembro de 2005

Quadro 5 - SIDA

Distribuição dos casos e mortes por categoria da doença oportunistas

01/01/1983 – 31/12/2005

Tipo de Patologia	Casos		Mortes	
	Nº	%	Nº	%
Tuberculose	5 566	43.8	2 626	41.1
PPC	2 049	16.1	1 070	16.8
Tuberculose + PPC	640	5.0	440	6.9
Outras Infec. Oportunistas	3 275	25.8	1 595	25.0
Sarcoma de Kaposi	440	3.5	235	3.7
Outras Infec. Oportunistas				
+ S. Kaposi	124	1.0	86	1.3
Linfoma	238	1.9	143	2.2
Encefalopatia	126	1.0	69	1.1
Síndrome de Emaciação	185	1.5	111	1.7
Pneum. Intersticial Linfóide	17	0.1	3	0.0
Carc. Invasivo colo do útero	42	0.3	5	0.1
Outras	0	0.0	0	0.0
TOTAL	12 702	100	6 383	100

Fonte: CVEDT

Quadro 5

Nos casos notificados (N=12 702) as mortes totalizam 6 383 (50,2%). As infecções oportunistas são as patologias associadas a um maior número de mortes, destacando-se os óbitos referindo tuberculose (41,1%).

SIDA - A situação em Portugal a 31 de Dezembro de 2005

Quadro 6 - SIDA
Distribuição dos casos por categoria da doença e género
01/01/1983 – 31/12/2005

Tipo de Patologia	Sexo Masculino		Sexo Feminino		Não referido	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Tuberculose	4 696	44.8	869	39.0	1	25.0
PPC	1 680	16.0	369	16.6	0	0.0
Tuberculose + PPC	532	5.1	108	4.9	0	0.0
Outras Infec. Oportunistas	2 602	24.8	671	30.1	2	50.0
Sarcoma de Kaposi	408	3.9	32	1.4	0	0.0
Outras Infec. Oportunistas + S. Kaposi	114	1.1	9	0.4	1	25.0
Linfoma	193	1.8	45	2.0	0	0.0
Encefalopatia	98	0.9	28	1.3	0	0.0
Síndrome de Emaciação	142	1.4	43	1.9	0	0.0
Pneum. Intersticial Linfóide	7	0.1	10	0.4	0	0.0
Carc. Invasivo colo do útero	0	0.0	42	1.9	0	0.0
Outras	0	0.0	0	0.0	0	0.0
TOTAL	10 472	100	2 226	100	4	100

Quadro 7 - SIDA
Distribuição dos casos por categoria da doença e tipo de vírus
01/01/1983 – 31/12/2005

Tipo de Patologia	VIH1	VIH2	VIH1+VIH2	Tipo de Vírus não referido
Tuberculose	5 307	169	63	27
PPC	1 968	35	31	15
Tuberculose + PPC	620	8	9	3
Outras Infec. Oportunistas	3 040	152	58	25
Sarcoma de Kaposi	423	5	6	6
Outras Infec. Oportunistas + S. Kaposi	119	4	1	0
Linfoma	206	27	2	3
Encefalopatia	112	12	2	0
Síndrome de Emaciação	172	8	5	0
Pneum. Intersticial Linfóide	15	2	0	0
Carc. Invasivo colo do útero	35	5	2	0
Outras	0	0	0	0
TOTAL	12 017	427	179	79

Quadro 7

Nos casos em que o tipo de vírus da imunodeficiência humana é conhecido (N=12 623) 95,1% correspondem ao tipo 1; 3,3% ao vírus da imunodeficiência do tipo 2 e em 169 casos (1,4%) referem os dois tipos de vírus. Alguns destes casos de SIDA de dupla seropositividade, aguardam a confirmação por técnicas de referência. Setenta e nove casos de SIDA foram classificados por critérios clínicos, não referindo à data da notificação, o tipo de vírus da imunodeficiência humana.

SIDA - A situação em Portugal a 31 de Dezembro de 2005

Quadro 8 – SIDA
Distribuição dos casos e mortes segundo a residência*

01/01/1983 – 31/12/2005

Residência	Casos	Mortes
Portugal	12 389	6 263
Aveiro	266	140
Beja	37	19
Braga	268	127
Bragança	44	15
Castelo Branco	70	41
Coimbra	208	118
Évora	85	38
Faro	430	196
Guarda	45	26
Leiria	278	155
Lisboa	5 276	2 770
Portalegre	23	13
Porto	2 871	1 467
Santarém	273	104
Setúbal	1 746	800
Viana do Castelo	90	43
Vila Real	45	26
Viseu	143	70
Açores	70	39
Madeira	121	56
Estrangeiro	95	53
África	55	31
Europa	26	13
América do Norte	5	2
América do Sul	9	7
Ásia	0	0
Oceania	0	0
Desconhecida	218	67
Total	12 702	6 383

*Residência à data da notificação
 Fonte: CVEDT

**CASOS DE SIDA POR
VÍRUS DA IMUNODEFICIÊNCIA HUMANA TIPO 2 (VIH2)**

A epidemia de SIDA em Portugal reveste-se de características especiais, pelo elevado número de casos de infecção pelo Vírus da Imunodeficiência Humana do tipo 2, pelo que se justifica uma análise mais detalhada. As principais características epidemiológicas destes casos, encontram-se descritas nas páginas seguintes.

SIDA - A situação em Portugal a 31 de Dezembro de 2005

Quadro 1 - SIDA (VIH2)		
Distribuição dos casos por data de diagnóstico e data de notificação		
01/01/1983 – 31/12/2005		
Ano	Casos por data de DIAGNÓSTICO	Casos por data de NOTIFICAÇÃO*
1983	0	0
1984	1	0
1985	1	0
1986	3	0
1987	12	7
1988	17	14
1989	26	25
1990	20	15
1991	29	22
1992	37	37
1993	28	31
1994	27	31
1995	28	27
1996	26	25
1997	17	14
1998	22	23
1999	22	21
2000	26	31
2001	21	22
2002	22	27
2003	20	18
2004	13	18
2005	9	19
Ignorado	0	0
TOTAL	427	427

Fonte: CVEDT

* DATA DE NOTIFICAÇÃO – data em que o médico NOTIFICA o caso, sendo diferente da data de recepção no CVEDT.

Quadro 1 (VIH2)

Até 31.12.2005 registaram-se 427 casos de SIDA por este tipo de vírus, o que corresponde a 3,3% do total de casos de SIDA notificados.

SIDA - A situação em Portugal a 31 de Dezembro de 2005

Quadro 2 – SIDA (VIH2)
Distribuição dos casos por grupo etário e género
01/01/1983 – 31/12/2005

Grupo Etário	SEXO			Total	
	Masculino	Feminino	Não referido	Nº	%
0 - 11 meses	2	1	0	3	0.7
1 - 4 anos	0	0	0	0	0.0
5 - 9 anos	3	2	0	5	1.2
10 - 12 anos	2	0	0	2	0.5
13 - 14 anos	3	1	0	4	0.9
15 - 19 anos	2	4	0	6	1.4
20 - 24 anos	7	6	0	13	3.0
25 - 29 anos	12	7	0	19	4.4
30 - 34 anos	28	11	0	39	9.1
35 - 39 anos	44	25	0	69	16.2
40 - 44 anos	61	20	0	81	19.0
45 - 49 anos	45	17	0	62	14.5
50 - 54 anos	39	17	0	56	13.1
55 - 59 anos	16	8	0	24	5.6
60 - 64 anos	13	13	0	26	6.1
65 + anos	9	8	0	17	4.0
Ignorado	0	1	0	1	0.2
TOTAL	286	141	0	427	100

Fonte: CVEDT

Quadro 2 (VIH2)

Para o vírus da imunodeficiência humana do tipo 2, nos grupos etários dos 25 aos 54 anos registaram-se 76,3% dos casos.

Nos Quadros seguintes, observa-se a distribuição dos casos por grupo etário e ano de diagnóstico, para o total e para cada um dos sexos.

SIDA - A situação em Portugal a 31 de Dezembro de 2005

Quadro 2.1 – SIDA (VIH2)**Distribuição dos casos por grupo etário e ano de diagnóstico****01/01/1983 – 31/12/2005**

Grupo Etário	1983/93	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	Ignorado	Total
0 - 11 meses	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
1 - 4 anos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5 - 9 anos	2	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5
10 - 12 anos	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
13 - 14 anos	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
15 - 19 anos	2	1	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	6
20 - 24 anos	5	0	1	2	0	0	1	0	1	1	1	0	1	0	13
25 - 29 anos	11	1	0	0	0	1	1	2	1	0	2	0	0	0	19
30 - 34 anos	20	3	0	6	1	0	0	3	2	2	1	1	0	0	39
35 - 39 anos	32	3	4	6	4	4	3	5	1	3	2	0	2	0	69
40 - 44 anos	39	4	7	3	4	0	6	1	4	4	4	1	4	0	81
45 - 49 anos	21	5	6	3	3	5	2	4	3	3	2	5	0	0	62
50 - 54 anos	16	4	6	4	1	1	8	4	4	4	2	2	0	0	56
55 - 59 anos	6	1	2	0	1	4	0	3	3	1	1	1	1	0	24
60 - 64 anos	7	2	0	0	2	4	0	2	1	2	4	1	1	0	26
65 + anos	5	1	1	0	1	3	1	1	1	0	1	2	0	0	17
Ignorado	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
TOTAL	174	27	28	26	17	22	22	26	21	22	20	13	9	0	427

Fonte: CVEDT

SIDA - A situação em Portugal a 31 de Dezembro de 2005

Quadro 2.2 – SIDA (VIH2)

Distribuição dos casos por grupo etário e ano de diagnóstico (sexo masculino)

01/01/1983 – 31/12/2005

Grupo Etário	1983/93	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	Ignorado	Total
0 - 11 meses	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
1 - 4 anos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5 - 9 anos	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
10 - 12 anos	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
13 - 14 anos	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
15 - 19 anos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	2
20 - 24 anos	3	0	0	1	0	0	1	0	1	1	0	0	0	0	7
25 - 29 anos	8	1	0	0	0	0	1	2	0	0	0	0	0	0	12
30 - 34 anos	14	2	0	4	1	0	0	2	2	2	0	1	0	0	28
35 - 39 anos	20	2	4	3	2	3	3	2	1	2	1	0	1	0	44
40 - 44 anos	33	3	6	1	2	0	2	1	3	4	4	1	1	0	61
45 - 49 anos	15	4	4	3	3	4	2	3	3	2	1	1	0	0	45
50 - 54 anos	11	2	3	3	1	0	6	4	3	2	2	2	0	0	39
55 - 59 anos	2	1	1	0	0	3	0	3	3	1	1	0	1	0	16
60 - 64 anos	3	2	0	0	2	2	0	1	0	1	1	1	0	0	13
65 - + anos	3	0	1	0	1	1	0	0	0	0	1	2	0	0	9
Ignorado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	119	19	19	16	12	13	15	18	16	17	11	8	3	0	286

Quadro 2.3 – SIDA (VIH2)

Distribuição dos casos por grupo etário e ano de diagnóstico (sexo feminino)

01/01/1983 – 31/12/2005

Grupo Etário	1983/93	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	Ignorado	Total
0 - 11 meses	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
1 - 4 anos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5 - 9 anos	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
10 - 12 anos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13 - 14 anos	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
15 - 19 anos	2	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	4
20 - 24 anos	2	0	1	1	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	6
25 - 29 anos	3	0	0	0	0	1	0	0	1	0	2	0	0	0	7
30 - 34 anos	6	1	0	2	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	11
35 - 39 anos	12	1	0	3	2	1	0	3	0	1	1	0	1	0	25
40 - 44 anos	6	1	1	2	2	0	4	0	1	0	0	0	3	0	20
45 - 49 anos	6	1	2	0	0	1	0	1	0	1	1	4	0	0	17
50 - 54 anos	5	2	3	1	0	1	2	0	1	2	0	0	0	0	17
55 - 59 anos	4	0	1	0	1	1	0	0	0	0	0	1	0	0	8
60 - 64 anos	4	0	0	0	0	2	0	1	1	1	3	0	1	0	13
65 + anos	2	1	0	0	0	2	1	1	1	0	0	0	0	0	8
Ignorado	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
TOTAL	55	8	9	10	5	9	7	8	5	5	9	5	6	0	141

Fonte: CVEDT

SIDA - A situação em Portugal a 31 de Dezembro de 2005

Quadro 3 – SIDA (VIH2)**Distribuição dos casos por categorias de transmissão e ano de diagnóstico****01/01/1983 – 31/12/2005**

Categorias de Transmissão	Ano de Diagnóstico										Total	
	≤1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	Ignorado	Nº	%
Homo ou Bissexuais	9	1	1	1	1	1	1	0	1	0	16	3.7
Tóxico-dependentes	8	1	1	2	1	1	4	0	1	0	19	4.4
Homo/Toxico-dependentes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0.0
Hemofílicos	4	0	0	0	0	1	1	0	0	0	6	1.4
Transfusionados	51	1	2	1	1	3	1	0	0	0	60	14.1
Heterossexuais	179	17	16	18	18	14	12	13	7	0	294	68.9
Mãe/Filho	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	1.2
Nosocomial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0.0
Ignorada	16	2	2	4	0	2	1	0	0	0	27	6.3
TOTAL	272	22	22	26	21	22	20	13	9	0	427	100

Fonte: CVEDT

Nota: O ano de 1997 inclui os casos de 1983 a 1997.

Quadro 3 (VIH2)

Neste quadro apresenta-se a evolução dos casos de SIDA associados à infecção pelo VIH2, de acordo com o ano de diagnóstico e categoria de transmissão. *Nos casos em que a categoria de transmissão é conhecida (N= 400)*, 280 casos (73,5%) correspondem à transmissão heterossexual, 60 (15,0%) referem possível transmissão do vírus por transfusões sanguíneas e somente 19 casos (4,7%), estão notificados em indivíduos toxicodependentes.

SIDA - A situação em Portugal a 31 de Dezembro de 2005

Quadro 3.1 - SIDA (VIH2)**Distribuição dos casos por ano de diagnóstico, estado vital e género**

01/01/1983 – 31/12/2005

ANO	Número de Casos			Número de Casos Vivos			Número de Casos Mortos		
	Homens	Mulheres	TOTAL	Homens	Mulheres	TOTAL	Homens	Mulheres	TOTAL
1983	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1984	0	1	1	0	0	0	0	1	1
1985	1	0	1	1	0	1	0	0	0
1986	3	0	3	0	0	0	3	0	3
1987	8	4	12	1	2	3	7	2	9
1988	14	3	17	1	1	2	13	2	15
1989	16	10	26	6	5	11	10	5	15
1990	13	7	20	4	3	7	9	4	13
1991	17	12	29	3	1	4	14	11	25
1992	27	10	37	5	2	7	22	8	30
1993	20	8	28	8	3	11	12	5	17
1994	19	8	27	8	1	9	11	7	18
1995	19	9	28	7	5	12	12	4	16
1996	16	10	26	10	5	15	6	5	11
1997	12	5	17	3	2	5	9	3	12
1998	13	9	22	4	5	9	9	4	13
1999	15	7	22	8	2	10	7	5	12
2000	18	8	26	13	4	17	5	4	9
2001	16	5	21	11	3	14	5	2	7
2002	17	5	22	10	3	13	7	2	9
2003	11	9	20	9	7	16	2	2	4
2004	8	5	13	5	4	9	3	1	4
2005	3	6	9	3	5	8	0	1	1
Ignorado	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	286	141	427	120	63	183	166	78	244

Fonte: CVEDT

SIDA - A situação em Portugal a 31 de Dezembro de 2005

Quadro 4 – SIDA (VIH2)**Distribuição dos casos por patologia (*) e categorias de transmissão****01/01/1983 – 31/12/2005**

Categorias de Transmissão	PATOLOGIAS								TOTAL
	IO	SK	IO+SK	LINF	ENCEF	S.EMAC	PIL	CICU	
Homo ou Bissexuais	14	0	1	0	0	1	0	0	16
Tóxico-dependentes	18	0	0	0	0	1	0	0	19
Homo/Tóxico-dependentes	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Hemofílicos	6	0	0	0	0	0	0	0	6
Transfusionados	49	1	1	2	5	2	0	0	60
Heterossexuais	251	4	1	23	6	4	0	5	294
Mãe/Filho	2	0	0	0	1	0	2	0	5
Nosocomial	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ignorada	24	0	1	2	0	0	0	0	27
TOTAL	364	5	4	27	12	8	2	5	427

Fonte: CVEDT

*Casos de SIDA por patologia observada no diagnóstico, segundo categorias de transmissão.

IO – Infecção Oportunista
 SK – Sarcoma de Kaposi
 LINF – Linfoma
 ENCEF – Encefalopatia

IO+SK – Inf. Oportunista & Sarcoma de Kaposi
 PIL – Pneum. Intersticial Linfóide
 S. EMAC. – Síndrome de Emaciação por VIH
 CICU – Carcinoma invasivo do colo do útero

Quadro 4 (VIH2)

As infecções oportunistas (I.O.) constituem 85,2% das patologias associadas aos casos de SIDA por VIH2, enquanto se registam linfomas em 6,3% e encefalopatias são referidas em 2,8% dos casos. À data de diagnóstico, o Sarcoma de Kaposi (S.K.) e S.K. associado a infecções oportunistas (I.O.+S.K.) encontram-se numa percentagem baixa (2,1%) associado a este tipo de vírus, de acordo com os casos notificados.

SIDA - A situação em Portugal a 31 de Dezembro de 2005

Quadro 5 – SIDA (VIH2)

Distribuição dos casos e mortes por categoria da doença oportunista
01/01/1983 – 31/12/2005

Tipo de Patologia	Casos		Mortes	
	Nº	%	Nº	%
Tuberculose	169	39.6	82	33.6
PPC	35	8.2	24	9.8
Tuberculose + PPC	8	1.9	7	2.9
Outras Infec. Oportunistas	152	35.6	96	39.3
Sarcoma de Kaposi	5	1.2	3	1.2
Outras Infec. Oportunistas + S. Kaposi	4	0.9	4	1.6
Linfoma	27	6.3	13	5.3
Encefalopatia	12	2.8	8	3.3
Síndrome de Emaciação	8	1.9	7	2.9
Pneum. Intersticial Linfóide	2	0.5	0	0.0
Carc. Invasivo colo do útero	5	1.2	0	0.0
Outras	0	0.0	0	0.0
TOTAL	427	100	244	100

Quadro 6 – SIDA (VIH2)

Distribuição dos casos por categoria da doença e género
01/01/1983 – 31/12/2005

Tipo de Patologia	Masculino		Feminino		Não referido	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Tuberculose	119	41.6	50	35.5	0	0.0
PPC	24	8.4	11	7.8	0	0.0
Tuberculose + PPC	6	2.1	2	1.4	0	0.0
Outras Infec. Oportunistas	103	36.0	49	34.8	0	0.0
Sarcoma de Kaposi	3	1.0	2	1.4	0	0.0
Outras Infec. Oportunistas + S. Kaposi	3	1.0	1	0.7	0	0.0
Linfoma	17	5.9	10	7.1	0	0.0
Encefalopatia	7	2.4	5	3.5	0	0.0
Síndrome de Emaciação	3	1.0	5	3.5	0	0.0
Pneum. Intersticial Linfóide	1	0.3	1	0.7	0	0.0
Carc. Invasivo colo do útero	0	0.0	5	3.5	0	0.0
Outras	0	0.0	0	0.0	0	0.0
TOTAL	286	100	141	100	0	0.0

Fonte: CVEDT

SIDA - A situação em Portugal a 31 de Dezembro de 2005

Quadro 8 – SIDA (VIH2)**Distribuição dos casos e mortes segundo a residência*
01/01/1983 – 31/12/2005**

Residência	Casos	Mortes
Portugal	400	228
Aveiro	13	9
Beja	2	2
Braga	11	3
Bragança	7	5
Castelo Branco	5	4
Coimbra	10	9
Évora	1	1
Faro	13	6
Guarda	5	4
Leiria	5	2
Lisboa	192	102
Portalegre	1	1
Porto	54	32
Santarém	3	2
Setúbal	54	32
Viana do Castelo	2	1
Vila Real	3	2
Viseu	14	8
Açores	1	1
Madeira	4	2
Estrangeiro	15	9
África	15	9
Europa	0	0
América do Norte	0	0
América do Sul	0	0
Ásia	0	0
Oceania	0	0
Desconhecida	12	7
Total	427	244

*Residência à data da notificação

Fonte: CVEDT

INFECÇÃO PELO VÍRUS DA IMUNODEFICIÊNCIA HUMANA

I

CASOS SINTOMÁTICOS NÃO-SIDA

Entre o estadio inicial de infecção pelo vírus da imunodeficiência humana, assintomático, e o estadio terminal, existem diversos aspectos evolutivos classificados para fins de vigilância epidemiológica, de acordo com dados clínicos e laboratoriais. O Centro de Vigilância Epidemiológica para a Infecção VIH/SIDA na Europa (EuroHIV) estabeleceu novos agrupamentos para os casos de infecção pelo vírus da imunodeficiência humana, com base na presença de sintomatologia que caracterizam estas infecções, mas que não apresentam qualquer patologia da lista de doenças indicadoras de SIDA.

Ao *Centro de Vigilância Epidemiológica das Doenças Transmissíveis*, foram notificados **2602** casos (total acumulado) de *Casos Sintomáticos Não-SIDA*, designação que inclui o Grupo III (Linfoadenopatia Persistente Generalizada) e Grupo IV (IVa, IVc2, IVe) da classificação dos *Centers for Disease Control*, de Atlanta.

Nos quadros seguintes, indicam-se os principais aspectos epidemiológicos dos casos notificados, à data do seu envio. Fazemos notar que a classificação epidemiológica se refere à data em que os casos foram recebidos, desconhecendo-se, em alguns casos, a sua evolução. Se o óbito nos é comunicado, o mesmo é registado, não se procedendo à reclassificação do caso, se não se verificarem os critérios de classificação definidos para os casos de "SIDA".

Nota:

Classificação dos *Centers for Disease Control* dos casos de infecção pelo VIH, para fins de vigilância epidemiológica:

Grupo III - Linfoadenopatia Persistente Generalizada (LPG).

Grupo IV - Outras doenças a VIH:

Sub-grupo a - Doença constitucional;

Sub-grupo c - Doenças infecciosas secundárias não incluídas nas doenças constantes da definição de SIDA para fins de vigilância epidemiológica;

Sub-grupo e - Outras situações de infecção pelo VIH.

SIDA - A situação em Portugal a 31 de Dezembro de 2005

Quadro 1
Casos Sintomáticos Não-SIDA

**Distribuição dos casos por data de diagnóstico
e data de notificação**
01/01/1983 – 31/12/2005

Ano	Casos por data de DIAGNÓSTICO	Casos por data de NOTIFICAÇÃO*
1983	0	0
1984	0	0
1985	5	3
1986	17	9
1987	19	7
1988	53	25
1989	63	33
1990	80	55
1991	112	72
1992	133	93
1993	125	70
1994	119	110
1995	125	74
1996	183	114
1997	184	122
1998	191	128
1999	217	152
2000	204	403
2001	199	189
2002	186	223
2003	163	203
2004	147	264
2005	77	253
Ignorado	0	0
TOTAL	2 602	2 602

Fonte: CVEDT

* DATA DE NOTIFICAÇÃO – data em que o médico NOTIFICA o caso, sendo diferente da data de recepção.

SIDA - A situação em Portugal a 31 de Dezembro de 2005

Quadro 2
Casos Sintomáticos Não-SIDA

Distribuição dos casos por grupo etário e género
01/01/1983 – 31/12/2005

Grupo Etário	SEXO			Total	
	Masculino	Feminino	Não referido	Nº	%
0 - 11 meses	11	14	0	25	1.0
1 - 4 anos	11	13	0	24	0.9
5 - 9 anos	2	7	0	9	0.3
10 - 12 anos	1	0	0	1	0.0
13 - 14 anos	1	1	0	2	0.1
15 - 19 anos	44	23	0	67	2.6
20 - 24 anos	221	78	0	299	11.5
25 - 29 anos	387	127	2	516	19.8
30 - 34 anos	405	110	0	515	19.8
35 - 39 anos	273	84	0	357	13.7
40 - 44 anos	180	44	0	224	8.6
45 - 49 anos	130	33	0	163	6.3
50 - 54 anos	81	28	0	109	4.2
55 - 59 anos	83	19	0	102	3.9
60 - 64 anos	54	22	0	76	2.9
65 + anos	63	19	0	82	3.2
Ignorado	24	7	0	31	1.2
TOTAL	1 971	629	2	2 602	100

Fonte: CVEDT

Quadro 3
Casos Sintomáticos Não-SIDA

Distribuição dos casos por categorias de transmissão e ano de diagnóstico
01/01/1983 – 31/12/2005

Categorias de Transmissão	Ano de Diagnóstico										Total	
	≤1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	Ignorado	Nº	%
Homo ou Bissexuais	228	23	26	20	16	18	21	16	11	0	379	14.6
Tóxico-dependentes	535	95	100	91	77	52	36	37	19	0	1 042	40.0
Homo/Tóxico-dependentes	29	2	1	3	2	1	1	1	0	0	40	1.5
Hemofílicos	9	0	1	0	0	0	0	0	0	0	10	0.4
Transfusionados	19	0	1	1	0	1	0	1	0	0	23	0.9
Heterossexuais	330	62	83	82	95	109	102	89	41	0	993	38.2
Mãe/Filho	36	6	4	2	1	3	2	1	1	0	56	2.2
Nosocomial	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	a) 1	0.0
Ignorada	31	3	1	5	8	2	1	2	5	0	58	2.2
TOTAL	1 218	191	217	204	199	186	163	147	77	0	2 602	100

Fonte: CVEDT

Nota: O ano de 1997 inclui os casos de 1983 a 1997.

a) Sem confirmação.

SIDA - A situação em Portugal a 31 de Dezembro de 2005

Quadro 3.1
Casos Sintomáticos Não-SIDA

Distribuição dos casos por ano de diagnóstico, estado vital e género
01/01/1983 – 31/12/2005

ANO	Número de Casos			Número de Casos Vivos			Número de Casos Mortos		
	Homens	Mulheres	TOTAL	Homens	Mulheres	TOTAL	Homens	Mulheres	TOTAL
1983	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1984	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1985	4	1	5	3	1	4	1	0	1
1986	13	4	17	11	4	15	2	0	2
1987	15	4	19	13	4	17	2	0	2
1988	44	9	53	26	7	33	18	2	20
1989	54	9	63	35	6	41	19	3	22
1990	62	18	80	36	11	47	26	7	33
1991	87	24	a) 112	63	18	81	24	6	31
1992	103	30	133	73	25	98	30	5	35
1993	97	28	125	74	27	101	23	1	24
1994	88	31	119	71	26	97	17	5	22
1995	103	22	125	80	19	99	23	3	26
1996	142	41	183	107	35	142	35	6	41
1997	149	35	184	124	31	155	25	4	29
1998	146	44	b) 191	125	43	169	21	1	22
1999	160	57	217	144	51	195	16	6	22
2000	157	47	204	135	43	178	22	4	26
2001	152	47	199	137	43	180	15	4	19
2002	120	66	186	112	65	177	8	1	9
2003	116	47	163	112	45	157	4	2	6
2004	100	47	147	92	47	139	8	0	8
2005	59	18	77	54	15	69	5	3	8
Ignorado	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	1 971	629	2 602*	1 627	566	2 194*	344	63	408*

Fonte: CVEDT

Observações:

- a) Neste ano notificou-se 1 caso de "sexo não referido", morto.
b) Neste ano notificou-se 1 caso de "sexo não referido", vivo.

* Para totais, ver observações.

SIDA - A situação em Portugal a 31 de Dezembro de 2005

Quadro 4
Casos Sintomáticos Não-SIDA

Distribuição dos casos por patologia (*) e categorias de transmissão
01/01/1983 – 31/12/2005

Categorias de Transmissão	PATOLOGIAS								TOTAL
	IO**	SK	IO**+SK	LINF	ENCEF	S.EMAC	PIL	SINT. CONST.	
Homo ou Bissexuais	11	0	0	0	0	0	0	368	379
Tóxico-dependentes	10	0	0	0	0	0	0	1 032	1 042
Homo/Tóxico-dependentes	1	0	0	0	0	0	0	39	40
Hemofílicos	1	0	0	0	0	0	0	9	10
Transfusionados	2	0	0	0	0	0	0	21	23
Heterossexuais	14	0	0	0	0	0	0	979	993
Mãe/Filho	1	0	0	0	0	0	0	55	56
Nosocomial	0	0	0	0	0	0	0	a) 1	1
Ignorada	4	0	0	0	0	0	0	54	58
TOTAL	44	0	0	0	0	0	0	2 558	2 602

Fonte: CVEDT

Observações:

* Casos sintomáticos não-SIDA por patologia observada no diagnóstico, segundo categorias de transmissão.

IO – ** IO**+SK – Inf. Oportunista & Sarcoma de Kaposi
 SK – Sarcoma de Kaposi PIL – Pneumonia Intersticial Linfóide
 LINF – Linfoma S. EMAC. – Síndrome de Emaciação por VIH
 ENCEF - Encefalopatia SINT. CONST.– Sintomas Constitucionais

** Outras infecções oportunistas não incluídas na classificação epidemiológica para os casos de SIDA

a) Sem confirmação.

SIDA - A situação em Portugal a 31 de Dezembro de 2005

Quadro 5
Casos Sintomáticos Não-SIDA

Distribuição dos casos e mortes por categoria da doença oportunista
01/01/1983 – 31/12/2005

Categoria da Doença	Casos		Mortes	
	Nº	%	Nº	%
Infecção Oportunista *	44	1.7	19	4.7
Sintomas Constitucionais	2 558	98.3	389	95.3
TOTAL	2 602	100	408	100

* Outras infecções oportunistas não incluídas na classificação epidemiológica para os casos de SIDA

Fonte: CVEDT

Quadro 6
Casos Sintomáticos Não-SIDA

Distribuição dos casos por categoria da doença e género
01/01/1983 – 31/12/2005

Categoria da Doença	Masculino		Feminino		Não referido	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Infecção Oportunista *	38	1.9	6	1.0	0	0.0
Sintomas Constitucionais	1 933	98.1	623	99.0	2	100
TOTAL	1 971	100	629	100	2	100

* Outras infecções oportunistas não incluídas na classificação epidemiológica para os casos de SIDA

Fonte: CVEDT

Quadro 7
Casos Sintomáticos Não-SIDA

Distribuição dos casos por categoria da doença e tipo de vírus
01/01/1983 – 31/12/2005

Categoria da Doença	VIH1	VIH2	VIH1+VIH2	Tipo de Vírus não referido
Infecção Oportunista *	38	6	0	0
Sintomas Constitucionais	2 340	87	99	32
TOTAL	2 378	93	99	32

* Outras infecções oportunistas não incluídas na classificação epidemiológica para os casos de SIDA

Fonte: CVEDT

SIDA - A situação em Portugal a 31 de Dezembro de 2005

Quadro 8
Casos Sintomáticos Não-SIDA

Distribuição dos casos e mortes segundo a residência*
01/01/1983 – 31/12/2005

Residência	Casos	Mortes
Portugal	2 515	396
Aveiro	66	10
Beja	19	5
Braga	68	9
Bragança	13	1
Castelo Branco	23	5
Coimbra	67	9
Évora	11	0
Faro	97	9
Guarda	7	1
Leiria	92	9
Lisboa	1 017	188
Portalegre	4	1
Porto	517	81
Santarém	45	9
Setúbal	304	40
Viana do Castelo	22	2
Vila Real	9	0
Viseu	25	4
Açores	34	8
Madeira	75	5
Estrangeiro	20	4
África	12	4
Europa	7	0
América do Norte	1	0
América do Sul	0	0
Ásia	0	0
Oceania	0	0
Desconhecida	67	8
Total	2 602	408

*Residência à data da notificação
Fonte: CVEDT

INFEÇÃO PELO VÍRUS DA IMUNODEFICIÊNCIA HUMANA

II

CASOS CLASSIFICADOS COMO “*PORTADORES ASSINTOMÁTICOS*”

O efeito da terapêutica antiretroviral no decréscimo do número de mortes nos indivíduos infectados pelo vírus da imunodeficiência humana (VIH), associado aos novos casos de infecção (incidência), levou a um aumento do número total de indivíduos infectados na população (prevalência). Este facto determinou a modificação do(s) sistema(s) de notificação, de forma a incluir o registo dos casos “portadores” assintomáticos (PA) diagnosticados.

A interpretação da informação deverá ser cautelosa, uma vez que enferma de viés epidemiológico inevitável. Assim, os valores apresentados nos quadros 1-8 PA, referentes aos casos notificados, *não correspondem ao número total de indivíduos infectados e assintomáticos diagnosticados no País*. Consideramos, no entanto, que é importante divulgar esta informação, correspondendo desta forma à colaboração que nos foi prestada e simultaneamente incentivando outros Serviços a procederem de forma idêntica.

Na base de dados, os casos de infecção por VIH assintomáticos são incluídos de acordo com a classificação clínica e epidemiológica atribuída à data do diagnóstico. No decurso da evolução clínica e perante a instalação de outras patologias, é necessário que os casos sejam reclassificados de acordo com a classificação epidemiológica utilizada na União Europeia e incluídos nas respectivas categorias (Sintomáticos Não-SIDA e SIDA). Como tal, os Quadros 1-8 PA devem ser analisados de acordo com a informação neles contida, à data da sua publicação, uma vez que os valores apresentados serão modificados sempre que haja nova informação clínica e epidemiológica.

Entre *1 de Julho e 31 de Dezembro de 2005*, regista-se um elevado número de notificações recebidas (820 casos), num total acumulado de **13 066** notificações.

SIDA - A situação em Portugal a 31 de Dezembro de 2005

Quadro 1 - PA

**Distribuição dos casos por data de diagnóstico
e data de notificação**

01/01/1983 – 31/12/2005

Ano	Casos por data de DIAGNÓSTICO	Casos por data de NOTIFICAÇÃO*
1983	2	0
1984	0	0
1985	6	0
1986	15	1
1987	53	10
1988	65	23
1989	105	58
1990	173	97
1991	240	117
1992	365	126
1993	342	174
1994	496	288
1995	692	401
1996	936	329
1997	1 238	573
1998	1 345	800
1999	1 347	1 308
2000	1 430	2 366
2001	1 095	1 247
2002	952	1 256
2003	856	1 124
2004	826	1 422
2005	455	1 346
Ignorado	32	0
TOTAL	13 066	13 066

Fonte: CVEDT

* DATA DE NOTIFICAÇÃO – data em que o médico NOTIFICA o caso, sendo diferente da data de recepção.

SIDA - A situação em Portugal a 31 de Dezembro de 2005

Quadro 2 - PA**Distribuição dos casos por grupo etário e género****01/01/1983 – 31/12/2005**

Grupo Etário	SEXO			Total	
	Masculino	Feminino	Não referido	Nº	%
0 - 11 meses	35	35	2	72	0.6
1 - 4 anos	9	14	0	23	0.2
5 - 9 anos	11	3	0	14	0.1
10 - 12 anos	6	2	0	8	0.1
13 - 14 anos	8	4	0	12	0.1
15 - 19 anos	253	261	0	514	3.9
20 - 24 anos	1 367	710	1	2 078	15.9
25 - 29 anos	2 163	976	2	3 141	24.0
30 - 34 anos	1 887	760	3	2 650	20.3
35 - 39 anos	1 277	440	2	1 719	13.2
40 - 44 anos	681	262	2	945	7.2
45 - 49 anos	444	187	1	632	4.8
50 - 54 anos	292	135	0	427	3.3
55 - 59 anos	193	107	0	300	2.3
60 - 64 anos	131	76	0	207	1.6
65 + anos	124	56	0	180	1.4
Ignorado	104	35	5	144	1.1
TOTAL	8 985	4 063	18	13 066	100

Fonte: CVEDT

Quadro 3 - PA**Distribuição dos casos por categorias de transmissão e ano de diagnóstico****01/01/1983 – 31/12/2005**

Categorias de Transmissão	Ano de Diagnóstico										Total	
	≤1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	DESC.	Nº	%
Homo ou Bissexuais	526	103	100	103	80	92	101	103	61	1	1 270	9.7
Tóxico-dependentes	2 401	754	752	726	432	300	242	202	88	19	5 916	45.3
Homo/Tóxico-dependentes	39	14	5	6	3	1	0	3	2	0	73	0.6
Hemofílicos	43	3	0	2	1	0	0	0	0	1	50	0.4
Transfusionados	54	5	2	1	5	4	3	3	0	0	77	0.6
Heterossexuais	1 377	441	439	558	541	521	476	491	283	11	5 138	39.3
Mãe/Filho	38	5	11	3	8	15	7	9	1	0	97	0.7
Nosocomial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0.0
Ignorada	250	20	38	31	25	19	27	15	20	0	445	3.4
TOTAL	4 728	1 345	1 347	1 430	1 095	952	856	826	455	32	13 066	100

Fonte: CVEDT

Nota: O ano de 1997 inclui os casos de 1983 a 1997.

SIDA - A situação em Portugal a 31 de Dezembro de 2005

Quadro 3.1 - PA

Distribuição dos casos por ano de diagnóstico, estado vital e género

01/01/1983 – 31/12/2005

ANO	Número de Casos			Número de Casos Vivos			Número de Casos Mortos		
	Homens	Mulheres	TOTAL	Homens	Mulheres	TOTAL	Homens	Mulheres	TOTAL
1983	1	1	a) 2	1	1	2	0	0	0
1984	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1985	6	0	6	6	0	6	0	0	0
1986	12	3	15	12	3	15	0	0	0
1987	41	11	b) 53	33	10	44	8	1	9
1988	39	26	65	31	25	56	8	1	9
1989	81	24	105	73	20	93	8	4	12
1990	131	40	c) 173	119	36	156	12	4	17
1991	173	66	b) 240	153	61	215	20	5	25
1992	287	77	b) 365	257	71	329	30	6	36
1993	269	73	342	233	67	300	36	6	42
1994	359	136	b) 496	335	125	461	24	11	35
1995	484	206	d) 692	430	194	626	54	12	66
1996	666	270	936	605	253	858	61	17	78
1997	907	330	b) 1 238	858	320	1 179	49	10	59
1998	940	403	d) 1 345	883	392	1 277	57	11	68
1999	995	350	d) 1 347	957	340	1 299	38	10	48
2000	1 011	418	b) 1 430	975	411	1 387	36	7	43
2001	682	412	b) 1 095	662	407	1 070	20	5	25
2002	580	371	b) 952	565	369	935	15	2	17
2003	529	326	b) 856	523	326	850	6	0	6
2004	495	331	826	487	331	818	8	0	8
2005	271	183	b) 455	267	183	451	4	0	4
Ignorado	26	6	32	25	6	31	1	0	1
TOTAL	8 985	4 063	13 066*	8 490	3 951	12 458*	495	112	608*

Fonte: CVEDT

Observações:

- a) Sem informação do estado vital do caso.
- b) Neste ano notificou-se 1 caso de "sexo não referido", vivo.
- c) Neste ano notificaram-se 2 casos de "sexo não referido", um óbito e um caso vivo.
- d) Neste ano notificaram-se 2 casos de "sexo não referido", vivos.

* Para totais, ver observações.

SIDA - A situação em Portugal a 31 de Dezembro de 2005

Quadro 8 - PA
Distribuição dos casos e mortes segundo a residência*

01/01/1983 – 31/12/2005

Residência	Casos	Mortes
Portugal	12 466	603
Aveiro	358	14
Beja	80	3
Braga	450	18
Bragança	54	0
Castelo Branco	79	1
Coimbra	242	6
Évora	94	4
Faro	844	47
Guarda	33	1
Leiria	331	11
Lisboa	4 608	239
Portalegre	33	1
Porto	2 737	152
Santarém	220	9
Setúbal	1 805	71
Viana do Castelo	78	3
Vila Real	66	4
Viseu	139	7
Açores	80	5
Madeira	135	7
Estrangeiro	47	1
África	33	0
Europa	11	1
América do Norte	0	0
América do Sul	3	0
Ásia	0	0
Oceania	0	0
Desconhecida	553	4
Total	13 066	608

*Residência à data da notificação
 Fonte: CVEDT

SIDA - A situação em Portugal a 31 de Dezembro de 2005

CASOS NOTIFICADOS EM PORTUGAL

Total acumulado dos casos de infecção pelo vírus da imunodeficiência humana segundo a classificação epidemiológica (PA, Sintomáticos Não-SIDA e SIDA), ano de diagnóstico e estado vital

Total de casos: 28 370

01/01/1983 – 31/12/2005

ANO	Casos de PA			Casos Sintomáticos Não-SIDA			Casos de SIDA		
	Vivos	Mortos	TOTAL	Vivos	Mortos	TOTAL	Vivos	Mortos	TOTAL
1983	2	0	2	0	0	0	1	0	1
1984	0	0	0	0	0	0	1	3	4
1985	6	0	6	4	1	5	8	21	29
1986	15	0	15	15	2	17	3	38	41
1987	44	9	53	17	2	19	17	64	81
1988	56	9	65	33	20	53	32	111	143
1989	93	12	105	41	22	63	43	157	200
1990	156	17	173	47	33	80	41	219	260
1991	215	25	240	81	31	112	46	261	307
1992	329	36	365	98	35	133	95	340	435
1993	300	42	342	101	24	125	138	427	565
1994	461	35	496	97	22	119	217	474	691
1995	626	66	692	99	26	125	270	546	816
1996	858	78	936	142	41	183	408	581	989
1997	1 179	59	1 238	155	29	184	483	515	998
1998	1 277	68	1 345	169	22	191	540	483	1 023
1999	1 299	48	1 347	195	22	217	596	499	1 095
2000	1 387	43	1 430	178	26	204	608	386	994
2001	1 070	25	1 095	180	19	199	599	377	976
2002	935	17	952	177	9	186	653	329	982
2003	850	6	856	157	6	163	579	284	863
2004	818	8	826	139	8	147	541	173	714
2005	451	4	455	69	8	77	383	86	469
Ignorado	31	1	32	0	0	0	17	9	26
TOTAL	12 458	608	13 066	2 194	408	2 602	6 319	6 383	12 702

Fonte: CVEDT

INFECÇÃO VIH/SIDA E GRAVIDEZ

A terapêutica antiretroviral assim como o rastreio da infecção Vírus da Imunodeficiência Humana (VIH) na grávida, de acordo com a **Circular Normativa nº 1/DSMIA de 4/2/2004**, tem contribuído para a redução da transmissão vertical deste vírus. A criação e descentralização de serviços que permitem o diagnóstico voluntário, confidencial e gratuito da infecção pelo VIH, através da criação da Rede de Centros de Aconselhamento e Detecção Precoce da infecção pelo VIH (*REDE CAD*), poderá também contribuir para o conhecimento da seropositividade nas grávidas e, conseqüentemente, permitir a adequação imediata de medidas de prevenção.

No País, com as modificações observadas anualmente nas proporções dos casos notificados, segundo as categorias de transmissão, considerou-se oportuno conhecer se as mulheres diagnosticadas com infecção VIH se encontravam ou não grávidas, à data da notificação do caso.

Introduzimos a variável “*gravidez*” no ano 2000. Actualmente, coligimos informação sobre **3124** mulheres, na qual são especificados os factores de transmissão, é referida a gravidez e o estadio da infecção VIH/SIDA (Tabela 1).

Tabela 1. Casos de infecção VIH /SIDA e Gravidez

2000 - 2005

Mulheres	Estadio da Infecção VIH			Total
	PA	Sint. Não-SIDA	SIDA	
Não grávida	1 486	243	739	2 468
Grávida	573	25	58	656
Total	2 059	268	797	3 124

SIDA - A situação em Portugal a 31 de Dezembro de 2005

Como provável causa de transmissão da infecção VIH nas mulheres grávidas, regista-se a transmissão sexual em 577 casos (88%); a toxicoddependência em 71 casos (10,8%) e em 3 casos (0,5%) a transfusão. Cinco mulheres não especificam qualquer factor de risco.

De acordo com informação recolhida retrospectivamente e segundo o ano de diagnóstico da infecção, do total de mulheres grávidas, 144 casos foram diagnosticados entre 1986 e 1999, registando-se um elevado número de notificações (512) para o período 2000-2005 (Tabela 2). O reduzido número de casos de infecção VIH/SIDA na mulher grávida em 2005 reflete, possivelmente, um rastreio mais precoce da infecção.

Tabela 2. Ano de diagnóstico e estadio da infecção VIH em mulheres grávidas

Ano de diagnóstico da infecção VIH	Estadio da infecção VIH /SIDA				
	PA	Sint. Não-SIDA	SIDA	Total N	%
1986 - 1999*	126	8	10	144	22,0
2000 - 2004	408	16	40	464	70,7
2005**	39	1	8	48	7,3
Total	573	25	58	656	100

* Informação obtida retrospectivamente.

** Informação preliminar.

As mulheres de raça negra constituem 266 (40,5%) dos casos de gravidez, das quais 39 (14,6%) estão infectadas pelo VIH2; notificaram-se 284 casos (43,3%) em mulheres de raça branca, das quais 3 casos referem infecção pelo VIH2. Nos restantes casos não foi facultada esta informação. No ano 2005, 43,8% das mulheres grávidas positivas eram de raça negra, 22,9% de raça branca e outras 33,3%. Como a nova folha de notificação é omissa em relação a esta variável, não podemos, futuramente, estudar estes aspectos.

Dos 48 casos de mulheres grávidas diagnosticadas com infecção VIH em 2005, 23 casos (47,9%) referem ser naturais de um País Africano, 21 casos (43,8%) são naturais de Portugal, 2 casos (4,1%) são naturais do Sudoeste Asiático, 1 caso (2,1%) é natural de um País da América Latina e 1 caso (2,1%) não refere a naturalidade.

Tabela 3. Gravidez, Grupo etário e Estadio da Infecção VIH

Grupo etário (anos)	Estadio da infecção VIH/SIDA				
	PA	Sint. Não-SIDA	SIDA	Total N	%
13 - 14	2	0	1	3	0,4
15 - 19	71	2	1	74	11,3
20 - 24	137	10	13	160	24,4
25 - 29	168	3	17	188	28,7
30 - 34	127	8	16	151	23,0
35 - 39	53	1	7	61	9,3
40 - 44	12	1	2	15	2,3
45 - 49	2	0	1	3	0,4
Desc.	1	0	0	1	0,2
Total	573	25	58	656	100

Tabela 4. Gravidez, Tipo de Vírus da Imunodeficiência Humana e Estadio da Infecção

Tipo VIH	PA	Sint. Não-SIDA	SIDA	Total N	%
1	508	23	54	585	89,2
2	46	0	2	48	7,3
1 + 2	16	2	2	20	3,0
Não referido	3	0	0	3	0,5
Total	573	25	58	656	100

Na análise dos casos segundo o tipo de vírus e estadio da infecção, verifica-se que em 585 (89,2%) mulheres grávidas o VIH é do tipo 1 e em 48 (7,3%) casos é do tipo 2. Os casos de dupla seropositividade aguardam confirmação (Tabela 4).

Dos 58 casos de SIDA notificados, 27 referem *tuberculose* como a principal patologia associada.

O curto período a que se reportam estes elementos, não nos permitem outras conclusões para além das apresentadas. No entanto, as mulheres jovens poderão sempre beneficiar dos Centros de Aconselhamento e Detecção Precoce da Infecção pelo VIH (*REDE CAD*).

VIH/SIDA - Disposições normativas

Circular normativa n.º 35/85, 05.09, Secretaria-Geral do Ministério da Saúde - Comunicado relativo à SIDA.

Aviso, Secretaria Geral do Ministério da Saúde, D.R. n.º 241, II Série, 19 de Outubro de 1985 - Constitui o grupo de trabalho da SIDA.

Despacho 11/86, Ministério da Saúde, in D.R. n.º 102, II Série, de 5 de Maio de 1986 - Determina medidas de profilaxia da SIDA nos centros de hemodiálise, de histocompatibilidade e de transplantação.

Despacho 12/86, Ministério da Saúde, in D.R. n.º 102, II Série, de 5 de Maio de 1986 - Determina medidas em ordem a proteger os doentes a quem deva ser administrado o sangue humano, seus componentes ou fracções, da possibilidade da transmissão da SIDA.

Decreto-Lei n.º 319/86, de 25 de Setembro - Estabelece normas relativas à disciplina e actividade dos "bancos de esperma".

Resolução do Conselho de Ministros n.º 23/87, 21 de Abril de 1987, D.R. n.º 92, I Série - Dentro do plano que aprova, relativo ao tráfico ilícito e uso indevido de estupefacientes e de substâncias psicotrópicas, determina medidas específicas com o propósito de prevenir a propagação da SIDA entre os toxicómanos.

Despacho, Ministro da Saúde, in D.R. n.º 116, II Série, de 21 de Maio de 1987 - Determina que o Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, seja o laboratório central de referência no âmbito da SIDA.

Despacho 3/87, Ministério da Saúde, in D.R. n.º 116, II Série, 21 de Maio de 1987 - Estabelece o regime de utilização de um novo medicamento "Retrovir", sujeito a normas a definir pela Direcção Geral dos Hospitais, ouvido o Grupo de Trabalho da SIDA.

Parecer, Procuradoria Geral da República, in D.R. n.º 120, II Série, 24 de Maio de 1988 - Parecer sobre a competência dos institutos de medicina legal para procederem a autópsias em caso de suspeita de SIDA.

Despacho 30/89, Ministério da Saúde, in D.R. n.º 197, II Série, de 26 de Agosto de 1989 - Determina, sob proposta do Grupo de Trabalho da SIDA, a alteração do Despacho 11/86, publicado no Diário da República, de 5 de Maio de 1986, que passa a ter uma nova redacção onde se lê «anti-LAV», e ou «anti-HTLV-III», deve ler-se agora «VIH, tipos 1 e 2» passando a ser obrigatória, nos casos expressos no citado Despacho, a pesquisa de anti-corpos HIV, tanto do tipo 1 como do tipo 2.

Despacho 31/89, Ministério da Saúde, in D.R. n.º 196, II Série, de 26 de Agosto de 1989

- Determina, sob proposta do grupo de trabalho da SIDA, a alteração do n.º 1 do Despacho 12/86, publicado no D.R. n.º 102, 2ª, de 5 de Maio de 1986, que passa a ter uma nova redacção incluindo agora referência também à pesquisa de anticorpos anti-VIH do tipo 2.

Decreto Legislativo Regional n.º 14/89/A, de 10 de Agosto, D.R. n.º 183, I Série - Estabelece normas relativas aos doadores de sangue na Região Autónoma dos Açores.

Despacho 5/90, Ministério da Saúde, in D.R. n.º 78, II Série, 3 de Abril de 1990

- Determina que o Grupo de Trabalho da SIDA, passe a designar-se Comissão Nacional de Luta Contra SIDA, competindo-lhe a implementação de acções de luta contra a SIDA nas suas múltiplas vertentes - preventiva, educativa, assistencial, de investigação, de aconselhamento e de acompanhamento, sendo a mesma apoiada por um conselho consultivo e por uma direcção executiva, cuja constituição se refere.

Despacho, Director Geral dos Cuidados de Saúde Primários, DR n.º 108, II Série, 11 de Maio de 1990

- Determina a obrigatoriedade de comunicação à Direcção Geral dos Cuidados de Saúde Primários dos óbitos causados por diversas doenças entre elas a SIDA.

Decreto Legislativo Regional n.º 11/90/M, 22 de Maio, D.R. n.º 117, I Série

- Define o conjunto de direitos de que são titulares os doadores benévolos de sangue na Região Autónoma da Madeira.

Decreto-Lei n.º 294/90, de 21 de Setembro, D.R. n.º 219, I Série - Cria o Instituto Português de Sangue.

Despacho 14/91, Ministro da Saúde, in D.R. n.º 164, II Série, de 19 de Julho de 1991

- Determina que todos os casos de infecção pelo vírus de imunodeficiência humana (VIH) devem ser notificados à Comissão Nacional de Luta Contra a SIDA, e estabelece as regras de fornecimento e os encargos decorrentes do tratamento com o medicamento Retrovir.

Despacho 19/91, Ministério da Saúde, in D.R. n.º 210, 12 de Setembro de 1991, II série

- Aprova o Regulamento sobre Transfusão de Sangue.

Despacho, Ministro da Saúde, in D.R. n.º 20, II Série, de 24 de Janeiro de 1992

- Estabelece a criação de um grupo de trabalho que deverá proceder a uma análise dos problemas suscitados pela Associação Portuguesa de Hemofílicos, bem como das condições em que os estabelecimentos de saúde efectuam os testes de detecção da SIDA nas unidades de sangue transfundidas.

Despacho 4/92 Ministro da Saúde, in D.R. n.º 79, II Série, 3 de Abril de 1992

- Determina os elementos constitutivos da Comissão Nacional de Luta contra a SIDA e as suas competências.

Decreto-Lei n.º 54/92, de 11 de Abril

- Estabelece o regime de taxas moderadoras para o acesso aos serviços de urgência, às consultas e a meios complementares de diagnóstico e terapêutica em regime de ambulatório. Isenta do pagamento de taxa moderadora os doentes com SIDA e os seropositivos.

Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, D.R. n.º 112, II Série, de 15 de Maio de 1992 - Prorrogação por 60 dias do prazo estabelecido no despacho do Ministro da Saúde, publicado no DR n.º 20, 2ª, de 24 de Janeiro de 1992.

Despacho, Ministro da Saúde, in D.R. n.º 164, II Série, de 18 de Julho de 1992 - Determina a criação da Comissão de Interpretação de Resultados de Análises para Detecção de Doenças Transmissíveis, destinada a estabelecer critérios interpretativos obtidos nas análises para detecção de doenças transmissíveis nos produtos derivados do plasma humano.

Despacho 9/92, in D.R. n.º 183, II Série, 10 de Agosto de 1992 - Determina que a aquisição de produtos derivados do plasma humano destinados aos serviços e estabelecimentos do Ministério da Saúde seja feita exclusiva e obrigatoriamente através de concursos, organizados pela Secretaria Geral.

Despacho 10/92, Ministro da Saúde, in D.R. n.º 178, II Série, 4 de Agosto de 1992 - Aprova o Regulamento do Conselho Consultivo da Comissão Nacional de Luta Contra SIDA.

Despacho, Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, in D.R. n.º 189, II Série, 18 de Agosto de 1992 - Determina a criação do Fundo de Apoio Social aos Hemofílicos Infectados com o vírus da SIDA.

Despacho 17/92, Ministro da Saúde, in D.R. n.º 238, II Série, de 15 de Outubro de 1992 - Determina a criação do Prémio para Trabalhos de Jornalismo sobre a SIDA, a atribuir anualmente no âmbito das comemorações do Dia Mundial da SIDA e publica o respectivo regulamento.

Despacho 18/92, Ministro da Saúde, in D.R. n.º 260, II Série, 10 de Novembro de 1992 - Reconhece os programas de avaliação da qualidade, criados ou a desenvolver pelo INSA, passando a constituir esses programas, no seu conjunto, o programa de controlo de qualidade para os laboratórios de análises clínicas nos sectores público e privado.

Despacho 22/92, Ministro da Saúde, in D.R. n.º 6, II Série, 8 de Janeiro de 1993 - Determina os requisitos a que deve obedecer a aquisição de produtos derivados do plasma humano destinados aos serviços e estabelecimentos do Ministério da Saúde durante o ano de 1993, a título provisório, em virtude de não estarem ainda cumpridas todas as condições para que o abastecimento daqueles produtos seja efectuado através de concurso organizado pela Secretaria-Geral daquele Ministério.

Despacho 23/92, Ministro da Saúde, in D.R. n.º 9, II Série, 12 de Janeiro de 1993 - Determina a alteração dos n.ºs 1, 3 e 5 do Despacho 4/92, publicado no DR, 79, de 3-4-92, em virtude das alterações da Comissão Nacional de Luta Contra a SIDA.

Despacho 8/93, Ministro da Saúde, D.R. n.º 70, II Série, 24 de Março de 1993 - Determina as condições de fornecimento e utilização do medicamento "Videx" (didanosina) e define as entidades a quem compete assumir os respectivos encargos.

Despacho Conjunto, Ministros da Educação, da Saúde e do Emprego e da Segurança Social, D.R. n.º 127, II Série, 1 de Junho de 1993 - Determina a reestruturação da

Comissão Nacional de Hemofilia para, em colaboração com o Instituto Português de Sangue, promover a articulação com as diferentes entidades e serviços envolvidos nesta matéria, orientar as várias acções a empreender, bem como acompanhar a sua execução.

Decreto-Lei n.º 237/93, de 3 de Julho, D.R. n.º 154, Série I-A - Prevê a celebração de convenções de arbitragem com os doentes infectados com o vírus da SIDA. Rectificado pela Declaração n.º 147/93, publicada no D.R. n.º 204, Série I-A, 3º Suplemento, de 31 de Agosto de 1993.

Despacho Conjunto A-30/93-XII, Ministérios das Finanças, da Justiça e da Saúde, in D.R. n.º 216, II Série, 14 de Setembro de 1993 - Apresenta a proposta de convenção de arbitragem, a celebrar entre o Estado e cada um dos hemofílicos ao abrigo do artº 1º do Decreto-Lei n.º 237/93, de 3-7.

Despacho n.º 32/93, Ministro da Saúde, D.R. n.º 22, II Série, 27 de Janeiro de 1994 - Determina, a título provisório, os requisitos a que deve obedecer a aquisição de produtos derivados do plasma humano destinados aos serviços e estabelecimentos do Ministério da Saúde, em virtude de se ter verificado a interposição de recurso no âmbito do concurso centralizado para a selecção daqueles produtos.

Despacho 11/94, Ministério da Saúde, D.R. n.º 60, II Série, 12 de Março de 1994 - Na sequência da reestruturação interna do Ministério da Saúde, determina a alteração da composição da Comissão Nacional de Luta Contra a SIDA.

Despacho 18/94, Ministério da Saúde, in D.R. n.º 87, II Série, 14 Abril de 1994 - Designa um elemento que substitua o representante na Direcção-Geral da Saúde na Comissão Nacional de Luta Contra a SIDA, nas suas faltas e impedimentos.

Despacho 6/94, Secretário de Estado da Saúde, in D.R. n.º 154, II Série, 6 de Julho de 1994 - Determina que o medicamento "Apo Zidovudine" seja fornecido nos termos estabelecidos para o medicamento "Retrovir" pelo Despacho 14/91, de 3-7, publicado no D.R. n.º 164, 2ª, de 19-7-91.

Despacho Conjunto, Ministros da Saúde, e do Emprego e da Segurança Social, in D.R. n.º 166, II Série, 20 de Julho de 1994 - Determina que no início de cada trimestre a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa transfira para o Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde, o produto de 25 % dos resultados líquidos do JOKER apurados no trimestre anterior consignados às acções coordenadas pela Comissão Nacional de Luta Contra a SIDA.

Portaria n.º 21/95 (2ª Série), de 14 de Janeiro, DR n.º 12, II Série - Reconhece a Fundação Portuguesa «A comunidade contra a SIDA».

Despacho 56/94, Ministro da Saúde, D.R. n.º 17, II Série, 20 de Janeiro de 1995 - Determina a reestruturação da Comissão de Fomento em Cuidados de Saúde, à qual competirá, entre outras, assessorar a criação do plano de investigação operacional na área de cuidados de saúde, primários e diferenciados, nos temas prioritários da SIDA, tuberculose e outras doenças infecciosas etc.

Edital, Ministério da Saúde, D.R. n.º 17, II Série, 20 de Janeiro de 1995 - No âmbito da Comissão de Fomento da Investigação em Cuidados de Saúde, declara a abertura de um concurso para apresentação de projectos de investigação aplicada na área de cuidados de saúde, constituindo a SIDA, a tuberculose e outras doenças infecciosas, algumas das áreas preferenciais.

Decreto-Lei n.º 48/95, de 15 de Março, DR n.º 63, Série I-A - Aprova o Código Penal .

O n.º 2 do artigo 177º determina a agravação das penas de um terço, nos seus limites mínimo e máximo, para os crimes previstos nos artigos 163º a 167º e 172º a 175º (Coacção sexual, Abuso sexual de pessoa incapaz de resistência, Abuso sexual de pessoa internada, Fraude sexual, Abuso sexual de adolescentes e dependentes, Estupro e Actos homossexuais com menores) se o agente for portador de doença sexualmente transmissível.

O n.º 3 do mesmo artigo determina a agravação das penas de metade, nos seus limites mínimo e máximo, para os mesmos crimes e também para o crime de Procriação artificial não consentida previsto no artigo 168º, se dos comportamentos aí descritos resultar, entre outros, a transmissão do vírus da síndrome da imunodeficiência adquirida.

Se no mesmo comportamento concorrerem as duas circunstâncias agravantes só é considerada para efeitos de determinação da pena aplicável a que tiver efeito agravante mais forte.

O artigo 283º tipifica como crime, punido com pena de prisão de 1 a 8 anos, a propagação de doença contagiosa de modo a criar perigo para a vida ou perigo grave para a integridade física de outrem. Se este perigo for criado por negligência, o agente é punido com pena de prisão até 5 anos.

Despacho Conjunto, Secretários de Estado da Saúde e da Segurança Social, 5 de Maio de 1995, D.R. n.º 104, II Série - Determina a constituição de um grupo de trabalho com o objectivo de definir as competências dos sectores da saúde e da segurança social no âmbito do apoio às pessoas infectadas com o HIV e suas famílias.

Decreto Regulamentar n.º 16/95, de 29 de Maio, DR n.º 124, Série I-B - Aprova o Regulamento arquivístico dos documentos relativos à transfusão de sangue.

Despacho 30/95, Ministro da Saúde, in DR n.º 252, II Série, 31 de Outubro de 1995 - Adita dois números ao n.º 10 do Regulamento sobre a Transfusão de Sangue, aprovado pelo Despacho 19/91, do Ministro da Saúde, publicado no DR, 2ª, de 12-9-91.

Despacho 1/96, Secretário de Estado da Saúde, D.R. n.º 57, II Série, de 7 de Março de 1996 - Determina as condições de fornecimento e utilização do HIVID (zalcitabina) e define as entidades a quem compete assumir os respectivos encargos.

Lei n.º 36/96, de 29 de Agosto, DR n.º 200, Série I-A - Adota providências relativamente a cidadãos condenados em pena de prisão afectados por doença grave e irreversível em fase terminal.

Despacho 280/96, Ministra da Saúde, in DR n.º 237, II Série, 12 de Outubro de 1996 - Estabelece regras relativamente aos medicamentos anti-retrovíricos destinados ao tratamento da infecção pelo VIH, no que respeita à sua prescrição, utilização e carácter gratuito. Divulga as Recomendações da Comissão Nacional de Luta Contra a Sida Para o Tratamento Anti-Retrovírico.

Aviso, Ministério da Saúde, DR n.º 238, II Série, 14 de Outubro de 1996 - Protocolo de acordo celebrado entre a Comissão Nacional de Luta Contra a Sida e o Programa de Promoção e Educação para a Saúde, do Ministério da Educação, com vista ao desenvolvimento, estímulo e apoio de acções de educação para a prevenção da infecção pelo VIH/SIDA junto dos conselhos directivos, professores, pessoal não docente, alunos e encarregados de educação.

Aviso, Ministério da Saúde, DR n.º 277, II Série, 29 de Novembro de 1996 - Protocolo de acordo entre a Comissão Nacional de Luta Contra a SIDA e a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa tendo em vista o alargamento de apoio domiciliário a seropositivos e doentes com SIDA a partir do Projecto Solidarietà.

Parecer n.º 26/95, Procuradoria Geral da República, DR n.º 96, II Série, de 24 de Abril de 1997 - Conclui que a lei portuguesa actual não exclui a emissão relativamente a indivíduos portadores do VIH do atestado de robustez física e de perfil psíquico previsto na alínea f) do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30-12. Releva da apreciação médica, através do respectivo atestado, avaliar se os indivíduos portadores do VIH dispõem ou não de robustez físico-psíquica necessária ao exercício das funções a que se candidatam.

Despacho n.º 6778/97, 2ª Série), Ministra da Saúde, DR n.º 199, II Série, de 29 de Agosto de 1997 - Determina a alteração do Despacho n.º 280/96, publicado no DR, 2ª, de 12 de Outubro de 1996, que estabeleceu as condições de prescrição e de fornecimento dos medicamentos utilizados na terapêutica da infecção pelo vírus da imunodeficiência humana.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 197/97, de 18 de Novembro, DR n.º 267, Série I-B - Procede ao reconhecimento público da chamada “rede social” que inclui acções destinadas a pessoas afectadas pela toxicodependência e pelo vírus HIV.

Decreto-Lei n.º 216/98, de 16 de Julho, DR n.º 162, I Série-A - Estabelece condições mais favoráveis para o acesso a pensões por invalidez por parte de pessoas infectadas pelo HIV.

Lei n.º 65/98, de 2 de Setembro, DR n.º 202, I Série-A – Altera o Código Penal. Ao n.º 3 do artigo 177º, que determina a agravação das penas de metade, nos seus limites mínimo e máximo, para os crimes previstos nos artigos 163º a 168º e 172º a 175º se dos comportamentos aí descritos resultar, entre outros, a transmissão do vírus da síndrome da imunodeficiência adquirida é incluída a transmissão da hepatite nas suas várias formas .

Despacho Conjunto n.º 686/98, Ministros da Educação, da Saúde, do Trabalho e da Solidariedade e Secretário de Estado da Juventude, DR n.º 232, II Série, de 8 de Outubro de 1998 - Regulamento das Comissões Distritais de Luta contra a Sida

Despacho n.º 10916/99 (2ª Série), Ministra da Saúde, in Diário da República : II Série ; n.º 129. 4 de Junho de 1999 - Altera o Regulamento do Prémio para Trabalhos de Jornalismo sobre SIDA.

Despacho n.º 15290/99 (2ª Série), Universidade de Coimbra, in DR n.º 184, II Série, de 9 de Agosto de 1999 - Determina a criação do grau de mestre em Síndrome de Imunodeficiência Adquirida : da Prevenção à Terapêutica.

Lei n.º 134/99, de 28 de Agosto, DR n.º 201, I Série A - Proíbe as discriminações no exercício de direitos por motivos baseados na raça, cor, nacionalidade ou origem étnica.

Portaria n.º 790/99, de 7 de Setembro, DR n.º 209, I Série A - Aprova as tabelas gerais de inaptidão e incapacidade para a prestação de serviço por militares e militarizados nas Forças Armadas e para a prestação de serviço na Polícia Marítima.

Lei n.º 170/99, de 18 de Setembro, DR n.º 219, I Série A - Adota medidas de combate à propagação de doenças infecto-contagiosas em meio prisional.

Resolução n.º 57/2000 (2ª Série), Primeiro Ministro, DR n.º 109, II Série, de 11 de Maio de 2000 - Determina a nomeação do coordenador da Comissão Nacional de Luta Contra a Sida.

Despacho n.º 10233/2000 (2ª Série), Ministra da Saúde, DR n.º 115, II Série, de 18 de Maio de 2000 - Determina a cessação de funções da coordenadora da Comissão Nacional de Luta Contra a Sida.

Portaria n.º 321/2000, de 6 de Junho, DR n.º 131, I Série B - Aprova o Regulamento de Ajudas Sociais Pecuniárias concedidas a hemofílicos contaminados com o vírus da Sida e respectivos familiares.

Decreto-Lei n.º 111/2000, de 4 de Julho, DR n.º 152, Série I-A - Regulamenta a Lei n.º 134/99, de 28 de Agosto, no tocante à prevenção e à proibição das discriminações no exercício de direitos por motivos baseados na raça, cor, nacionalidade ou origem étnica

Resolução do Conselho de Ministros n.º 173/2000, de 21 de Dezembro, DR n.º 293, Série I-B – Promove a reestruturação orgânica e funcional da Comissão Nacional de Luta Contra a Sida.

Decreto Regulamentar n.º 6/2001, de 5 de Maio, DR n.º 104, Série I-A – Aprova a lista das doenças profissionais e o respectivo índice codificado.

Apesar da síndrome de imunodeficiência adquirida não constar da actual lista de doenças profissionais, o preâmbulo deste Decreto-Regulamentar prevê que possa vir a ser reconhecida como doença profissional, ao abrigo do n.º 2 do artigo 2.º, do Decreto-Lei n.º 248/99, de 2 de Julho, em situações devidamente caracterizadas em que se verifique seroconversão no período de um ano a partir da data em que se verificou a exposição acidental ao agente.

Despacho (extracto) n.º 10429/2001, DR 2ª, n.º 115, de 18 de Maio de 2001 – Determina a composição do conselho consultivo da Comissão Nacional de Luta Contra a Sida.

Despacho n.º 14391/2001, Ministra da Saúde, DR 2ª, n.º 158, de 10 de Julho de 2001 - Aprova o Manual de Boas Práticas de Hemodiálise : Contém uma listagem das doenças transmissíveis (hepatite A, hepatite B e SIDA) com relevância na diálise e instrução sobre a sua profilaxia.

Despacho, Secretário de Estado da Saúde n.º 14392/2001, DR 2ª, n.º 158, de 10 de Julho de 2001 - Determina a alteração do n.º 5 do Despacho n.º 5/95, publicado no DR, 2ª, de 23 de

Fevereiro de 1995, que estabelece o procedimento a que deve ser sujeita a aquisição de produtos derivados do plasma humano, no sentido de todo o produto ser obrigatoriamente submetido a estudo analítico, lote a lote, para marcadores de doenças transmissíveis.

Resolução da Assembleia da República nº 54/2001, de 17 de Julho, DR I-A Série, nº 163 - Por uma política de cooperação no combate à sida.

Despacho nº 25360/2001, Ministro da Saúde, DR 2ª, nº 286 de 12 de Dezembro de 2001 - Determina a faculdade dos cidadãos estrangeiros que residam legalmente em Portugal o acesso, em igualdade de tratamento ao dos beneficiários do Serviço Nacional de Saúde, aos cuidados de saúde e assistência medicamentosa prestados pelas instituições e serviços que o constituem.

Portaria nº 26/2002, de 4 de Janeiro, DR Série I-B, nº 3 - Determina que o âmbito pessoal da alínea d) do artigo 2º do Regulamento de Ajudas Sociais Pecuniárias, aprovado pela Portaria nº 321/2000, de 6 de Junho, seja alargado à generalidade dos descendentes e equiparados (ajudas a atribuir aos hemofílicos infectados com o vírus da sida e respectivos familiares).

Despacho nº 596/2002 (2ª Série), Ministro da Saúde, DR 2ª, nº 008, de 10 de Janeiro de 2002 – Delegação de competências, atribuídas ao Ministro da Saúde, no alto-comissário da Saúde relativamente a várias instituições, entre as quais a Comissão Nacional de Luta Contra a Sida

Acórdão nº 368/2002. Tribunal Constitucional, DR, 2ª, nº 247, de 25 de Outubro de 2002 – Apreciação da constitucionalidade das normas constantes dos artigos 13º, nº2, alínea e), 16º, 17º, 18º, e 19º do Decreto-Lei nº 26/94, de 1 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7/95, de 29 de Março, que estabeleceu o regime jurídico relativo à organização e funcionamento das actividades de segurança, higiene e saúde no trabalho, com o fundamento na violação de preceitos constitucionais que consagram como direito fundamental a reserva da vida privada, designadamente, entre outros *as informações e elementos atinentes ao estado de saúde de quem pretende ser ou é trabalhador de certas empresas, bem como o mecanismo coercivo que permite submeter os trabalhadores à realização de testes médicos que o médico do trabalho julgue necessários*

Despacho nº 3306/2003, Ministro da Saúde, DR 2ª, nº 41, de 18 de Fevereiro de 2003 - Determina a extinção da Comissão Nacional de Vigilância Epidemiológica.

Despacho nº 3308/2003, Ministro da Saúde, DR 2ª, nº 41, de 18 de Fevereiro de 2003 – Determina a extinção da Comissão de Peritos de Luta contra as Doenças Transmissíveis.

Despacho nº 3310/2003, Ministro da Saúde, DR 2ª, nº 41, de 18 de Fevereiro de 2003 - Determina a extinção da Comissão Nacional de Controlo da Infecção.

Resolução do Conselho de Ministros nº 76/2003, de 21 de Maio - Prorroga o mandato do coordenador da Comissão Nacional de Luta Contra a Sida, bem como o funcionamento da respectiva estrutura de projecto.

Decreto nº 36/2003, de 30 de Julho - Aprova o Acordo de Cooperação entre os Estados membros dos países da Comunidade de Língua Portuguesa sobre o Combate ao HIV/SIDA, assinado em Brasília em 30 de Julho de 2002.

Decreto-Lei nº 173/2003, de 1 de Agosto - Estabelece o regime de taxas moderadoras para o acesso à prestação de cuidados de saúde no âmbito do Serviço Nacional de Saúde. Isenta do pagamento de taxa moderadora os doentes com SIDA e os seropositivos (Revoga os Decretos-Leis n.ºs 54/92, de 11 de Abril e 287/95, de 30 de Outubro).

Despacho conjunto nº 1075/2003, DR 2ª Série, nº 282, de 16 de Dezembro de 2003 - Determina a atribuição de um subsídio de residência ao encarregado de missão da Comissão Nacional de Luta Contra a SIDA o Prof. Doutor António Abel Garcia Meliço Silvestre.

Resolução do Conselho de Ministros nº 121/2003, de 20 de Agosto - Procede à reestruturação orgânica e funcional da Comissão Nacional de Luta Contra a SIDA e nomeia como encarregado de missão o Prof. Doutor António Abel Garcia Meliço Silvestre.

Despacho nº 6960/2004, Secretário de Estado da Saúde, DR 2ª, nº 82, de 6 de Abril de 2004 – Determina a criação do Programa de Tratamento Domiciliário dos Doentes com Coagulopatias Congénitas

Despacho nº 12138/2004, Ministro da Saúde, DR 2ª, nº 145, de 22 de Junho de 2004 - Determina a constituição do conselho consultivo da Comissão Nacional de Luta Contra a SIDA.

Despacho conjunto nº 421/2004, Ministros da Justiça e da Saúde, DR 2ª, nº 163, de 13 de Julho de 2004 – Determina a criação da Comissão Toxicodependência e Sida em Meio Prisional

Despacho nº 26001/2004, Ministro da Saúde, DR 2ª, nº 293, de 16 de Dezembro de 2004 – Nomeia os representantes do Ministério da Saúde a integrar a Comissão Toxicodependência e Sida em Meio Prisional

Lei nº 55-A/2004, de 30 de Dezembro, suplemento - Aprova as Grandes Opções do Plano para 2005 (está prevista a continuação dos programas de prevenção e tratamento da Toxicodependência e de combate ao VIH-SIDA)

Portaria nº 103/2005, de 25 de Janeiro, DR nº 17, Série I-B – Integra a infecção pelo VIH na lista das doenças de declaração obrigatória.

Despacho nº 5772/2005, Ministro da Saúde, DR 2ª, nº 54, de 17 de Março de 2005 – Estabelece condições relativas à comparticipação dos medicamentos anti-retrovíricos destinados ao tratamento da infecção pelo VIH, cujas substâncias activas sejam fármacos inibidores da transcriptase reversa e da protease virais.

Portaria nº 258/2005, de 16 de Março, DR nº 53, Série I-B – Integra a infecção pelo VIH na lista das doenças de declaração obrigatória. Revoga a Portaria nº 103/2005, de 25 de Janeiro.

Decreto-Regulamentar nº 7/2005, de 10 de Agosto – Cria, em execução do Plano Nacional de Saúde, o Alto Comissariado da Saúde e extingue a Comissão Nacional de Luta Contra a Sida.

Despacho nº 19871/2005, Ministro da Saúde, DR 2ª, nº 158, 15 de Setembro de 2005 – Determina a nomeação e as competências do coordenador nacional para a infecção VIH/sida, bem como estabelece os objectivos gerais da respectiva coordenação.

2006-01-13

Índice de Quadros

Quadro 1 – Distribuição dos casos por data de diagnóstico e data de notificação

SIDA	pág. 5
SIDA (VIH2)	pág. 18
Sintomáticos não-SIDA	pág. 28
PA.....	pág. 35

Quadro 2 – Distribuição dos casos por grupo etário e sexo

SIDA	pág. 6
SIDA (VIH2)	pág. 19
Sintomáticos não-SIDA	pág. 29
PA.....	pág. 36

Quadro 2.1 – Casos por ano de diagnóstico e grupo etário

SIDA	pág. 7
SIDA (VIH2)	pág. 20

Quadro 2.2 – Casos por ano de diagnóstico e grupo etário (sexo masculino)

SIDA	pág. 8
SIDA (VIH2)	pág. 21

Quadro 2.3 – Casos por ano de diagnóstico e grupo etário (sexo feminino)

SIDA	pág. 8
SIDA (VIH2)	pág. 21

Quadro 3 – Distribuição dos casos por categorias de transmissão e ano de diagnóstico

SIDA	pág. 9
SIDA (VIH2)	pág. 22
Sintomáticos não-SIDA	pág. 29
PA.....	pág. 36

Quadro 3.1 – Distribuição dos casos por ano de diagnóstico, estado vital e sexo

SIDA	pág. 10
SIDA (VIH2)	pág. 23
Sintomáticos não-SIDA	pág. 30
PA.....	pág. 37

Quadro 3.2 – Distribuição das mortes por categorias de transmissão

SIDA	pág. 12
------------	---------

Quadro 4 – Distribuição dos casos por patologia e categorias de transmissão

SIDA	pág. 13
SIDA (VIH2)	pág. 24
Sintomáticos não-SIDA	pág. 31

Quadro 5 – Distribuição dos casos e mortes por categoria da doença oportunista

SIDA	pág. 14
SIDA (VIH2)	pág. 25
Sintomáticos não-SIDA	pág. 32

Quadro 6 – Distribuição dos casos por categoria da doença e sexo

SIDA	pág. 15
SIDA (VIH2)	pág. 25
Sintomáticos não-SIDA	pág. 32

Quadro 7 – Distribuição dos casos por categoria da doença e tipo de vírus

SIDA	pág. 15
Sintomáticos não SIDA	pág. 32

Quadro 8 – Distribuição dos casos e mortes segundo a residência

SIDA	pág. 16
SIDA (VIH2)	pág. 26
Sintomáticos não-SIDA	pág. 33
PA	pág. 38

<i>Casos notificados em Portugal (PA, Sintomáticos não-SIDA e SIDA)</i>	pág. 39
---	---------

*Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge,
Centro de Vigilância Epidemiológica das Doenças Transmissíveis*

Registo de informação: *M^a Eduarda Pereira, Helena Espírito Santo*